

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**JORGE LUIZ VICENTE**

**PROFISSÃO CATADOR: ANÁLISE DA INCLUSÃO SOCIAL COM ADVENTO DA**  
**LEI 12.305/2010**

**Macaé**

**2017**

**JORGE LUIZ VICENTE**

**PROFISSÃO CATADOR: ANÁLISE DA INCLUSÃO SOCIAL COM ADVENTO DA**

**LEI 12.305/2010**

**Trabalho de conclusão de curso  
apresentado à Universidade Federal  
Fluminense como requisito parcial para a  
obtenção do grau Bacharel em Direito.**

**Orientador: Prof. Dr. Daniel Arruda Nascimento**

**Macaé**

**2017**

**Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca de Macaé.**

---

V632 Vicente, Jorge Luiz

Profissão Catador : Análise da inclusão social com o advento da Lei

12.305/2010 / Jorge Luiz Vicente. – Macaé, 2017.

59 f.

Bibliografia: p.59.

Orientador: Daniel Arruda Nascimento

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2017.

1. Catador de lixo. 2. Reciclagem profissional . 3. Inclusão social. 4. Direito do trabalho. 5. Direito ambiental. I. Nascimento, Daniel Arruda. II. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade. III. Título.

CDD 341.65188.

---

**PROFISSÃO CATADOR: ANÁLISE DA INCLUSÃO SOCIAL COM O ADVENTO  
DA LEI 12.305/2010**

**Trabalho de conclusão de curso  
apresentado à Universidade Federal  
Fluminense como requisito parcial para a  
obtenção do grau Bacharel em Direito.**

**Aprovado em 04 de Julho de 2017.**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Prof. Dr. Daniel Arruda Nascimento - UFF**

---

**Prof. Dr. Priscila Petereit de Paola Gonçalves - UFF**

---

**Prof. Dr. Thiago Gomes de Lima - UFRJ**

**Macaé**

**2017**

**À minha mãe, Iracema Vicente, e minha filha, Julia Pereira Vicente,**

**à minha mulher Cássia Maria Sampaio Costa.**

## **AGRADECIMENTOS**

**Gostaria de agradecer a todos que de alguma forma contribuíram para a realização desse trabalho. Deus, antes de tudo, por dar a vida e a energia necessária para essa empreitada, à minha família e amigos que entenderam a minha ausência por um longo período e aos colegas de turma e de trabalho.**

**Agradeço também aos catadores que labutam diariamente na busca da sobrevivência, sendo verdadeiros guardiões do meio ambiente, na maioria das vezes, sem o justo reconhecimento da sociedade.**

**Por fim, merece total gratidão meu orientador, professor Daniel, que me conduziu nessa subida de mais um degrau ao sucesso pessoal e profissional.**

## RESUMO

Algumas atividades trazem consigo uma série de significações e sentidos que por vezes é tarefa complexa a sua análise. O Direito, através de suas leis, mecanismos de obtenção da justiça referendada a um tempo em uma determinada sociedade. As mudanças na economia e na política podem produzir os mais diversos efeitos na construção de um pensamento de exclusão ou de inclusão, dependendo do formato em que se enxerga uma concepção de estilo de vida da população em uma era. A Lei pode ter a capacidade de promover inclusão e justiça social a um determinado tipo de trabalhador, referência de um processo de mudança de hábitos e formas de pensar e se relacionar com a natureza no início do século XXI. O objetivo deste estudo é verificar se houve a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis com o advento da Lei 12.305/2010, para tanto foram observados estudos referentes ao tema e assuntos relacionados, bem como observada a legislação em si e seus efeitos no trabalho desse profissional. Foi adotada uma metodologia de trabalho com ênfase na observação de livros e textos dos autores Antônio de Paula Bosi e Ricardo Antunes como referências principais de suporte teórico.

**Palavras-chave:** Lei 12.305/2010. Catadores. Política Nacional de Resíduos Sólidos, Inclusão Social. Meio Ambiente.

## **ABSTRACT**

**Some activities bring with them a series of meanings and meanings that are sometimes complex in their analysis. The Law, through its laws, objects of obtaining justice bestowed upon a certain time in a certain society. Changes in economics and politics can produce the most diverse effects in constructing a thought of exclusion or inclusion, depending on the format in which one views a population's way of life in an era. The Law may have the capacity to promote inclusion and social justice to a particular type of worker, reference of a process of change of habits and ways of thinking and to relate to nature in the beginning of the 21st century. The objective of this study is to verify if there was a social inclusion of the collectors of recyclable materials with the advent of Law 12,305 / 2010, for which we have observed studies related to the topic and related subjects, as well as observed the legislation itself and its effects on the work of this professional. A work methodology was adopted with emphasis on the observation of books and texts by the authors Antônio de Paula Bosi and Ricardo Antunes as main references of theoretical support.**

**Keywords: Law 12.305/2010. Waste pickers. National Policy on Solid Waste, Social Inclusion. Environment.**



## SUMÁRIO

Introdução	p.10
1. Histórico do trabalho do catador	p.12
1. O início histórico da reciclagem e trabalho com o lixo	p.12
1.2 A Reciclagem como atividade mercantil	p.14
1.3 Exclusão Social Histórica do catador no Brasil	p.16
1.3.1 João do Rio	p.19
1.3.2 Manoel bandeira: “O Bicho”	p.20
1.3.3 “Quarto do Despejo” - Carolina de Jesus	p.22
1.3.4 Plínio Marcos e os “Homens de Papel”, de Plínio Marcos	p.24
2. As Crises e Reações do Capitalismo Mundial e suas consequências nas relações de trabalho nos anos 60/70	p.29
2.1 Fordismo/Taylorismo e a Reação dos Trabalhadores	p.29
2.3 O Toyotismo como forma de reorganizar o capital e as novas formas de relação social	p.32
2.4 A dialética do trabalho	p.35
3. Uma nova Linha de Pensamento Econômico e Social em paralelo à crise do Capital	p.37
3.1 A Sustentabilidade Entra em Cena- anos 60- “Primavera Silenciosa”	p.38
3.2 Defesa dos direitos e movimentos sociais	p.40
3.3 Ferramentas de Inclusão Social dos Excluídos do Sistema Formal- trabalho como elemento de inclusão	p.43
3.4 Lei 12.305/2010 e o trabalho dos catadores no Brasil	p.45
3.5 Situação Social dos Catadores após 2010 e Perspectivas Futuras	p.51
Conclusão	p.55
Referências	p.59

## INTRODUÇÃO

Homens e mulheres percorrem todos os dias grandes distâncias, com suas bicicletas, caixas, sacolas, bolsas ou com suas carroças ou carrinhos, mais conhecidos como “burro sem rabo”, na busca de materiais recicláveis nos montes de lixo, espalhados pelas calçadas das cidades, numa disputa direta com os grandes caminhões de coleta sanitária, esse é o retrato do trabalho do catador.

Essa atividade, não percebida ou observada por muitos, é uma forma de trabalho e meio de subsistência para essas pessoas. Analisar as particularidades e meandros que envolvem esse processo torna-se altamente necessária, haja vista todo o caráter simbólico que isso implica, sendo o Direito como elemento presente nessa relação do homem com o lixo.

A escolha desse objeto tem uma motivação pessoal, pois desde minha infância, mais precisamente no final dos anos 70 no bairro da Ilha do Governador no Rio de Janeiro, quando entrávamos nas casas abandonadas da vila militar da Aeronáutica, recolhendo toda sorte de matérias descartados: latas, latões, garrafas, garrafões, pedaços de ferro e muitos outros, notava algo interessante.

Ficávamos todos com aqueles montinhos esperando a “Kombi do ferro-velho”, meninos e meninas agrupados, aguardando trocar aqueles materiais, que até então não sabia que eram recicláveis, por pipas, pintinhos amarelos, refrigerantes “Baré” e “Tobi”, processo que acho hoje que deveria acontecer em diversos bairros do subúrbio do Rio de Janeiro, mas meu horizonte e conhecimento limitado de mundo não deixavam margem para vislumbrar. O interessante naquela brincadeira de criança, residia no fato que notava ser uma relação de comércio e poderia ser forma de sobrevivência de outras pessoas.

Analisar o trabalho do catador de materiais recicláveis torna-se uma atividade altamente complexa, porém o objetivo principal desse estudo ora apresentado é o de se determinar se houve a inclusão social desse trabalhador, com o advento e publicação da Lei 12.305/2010, em 1º de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil.

Procurou-se fazer uma pesquisa do trabalho do catador na história da humanidade e principalmente seus registros no Brasil e como era a visão desse trabalhador e suas nuances em cada contexto histórico, com as questões sociais e econômicas. Num segundo momento, segue-se a análise das mutações do próprio sistema de produção capitalista com destaque ao período do século XX e neste século em questão, e como esse quadro de desestruturação do capital poderia afetar de forma direta a massa trabalhadora em sua ocupação. Analisa-se também, como o trabalho é um elemento indelével de inclusão social, apesar desse elemento teórico guardar em si uma dialética de emancipação social e aprisionamento, ao mesmo tempo.

Passando pelos movimentos sociais e ambientais, foi proposta a análise também de sua importância na realidade desses trabalhadores nos dias atuais. Ao final do trabalho, a legislação em si em seus efeitos na realidade social dos catadores após 2010, verificando se a referida lei está cumprindo o papel de inclusão dessa classe trabalhadora no exercício desse ofício no dia a dia das cidades no século XXI e perspectivas futuras da atividade.

## 1 – Histórico do trabalho do catador

Este capítulo vai apresentar um breve histórico do trabalho com resíduos desde os primórdios, passando pelas alterações ocorridas com as mudanças na sociedade pelo mundo e a realidade histórica brasileira.

Com base no texto de autores e especialistas na questão dos catadores como Antônio de Paula Bosi, que apresenta a maneira como aparece a atividade na história, passando sobre a antiguidade clássica até chegar a situação no Brasil nas décadas de 50, 60 e 70. E Ricardo Antunes, que analisa a questão do sistema capitalista e suas nuances na relação do trabalhador com a produção de valor.

### 1.1 – O início histórico da reciclagem e trabalho com o lixo

O trabalho com resíduos vem de longa data na história da humanidade, pode-se encontrar inclusive registros bíblicos, nos quais o profeta Isaías fala em seus escritos sobre o reaproveitamento de armas para confecção de utensílios para agricultura, como pode ser observado no livro *História dos catadores no Brasil*, de Antônio de Paula Bosi :

Isso porque reciclar é uma prática antiquíssima. Tanto se consegue recuar a arquivos da humanidade. Isaías, profeta do obscuro Antigo Testamento(734 a 668 AC) falou sobre a necessidade de mudar o mundo pela abolição das guerras, adestrando-se o homem pela paz e pelo trabalho: “Das espadas forjarão relhas e arado (BOSI, 2016, p.3).

Naquele período, a reciclagem de materiais aparecia como uma necessidade vital para a sobrevivência, tendo em vista a escassez de matéria prima para se produzir os utensílios e demais produtos utilizados até aquele momento, pois não havia uma grande variedade ou quantidade de materiais disponíveis, nem descobertos naquela fase de desenvolvimento humano. Pode-se depreender, dessa forma, que no início dos tempos o ato de reciclar os materiais não tinha de forma alguma um cunho de sustentabilidade, porém da falta de recursos disponíveis no próprio meio ambiente, o que levava aos homens daquele período a reutilização ou readaptação de um produto para outra finalidade diferente da original empregada.(BOSI, 2016, p.4)

A Grécia também tem seus registros no período da antiguidade clássica. Em Tróia, geralmente os habitantes depositavam o lixo doméstico no chão das casas ou no meio da rua, isso por volta do ano de 1200 AC. Já em Atenas se tem conhecimento do aparecimento do primeiro “Lixão”<sup>1</sup> da história da humanidade, datando de aproximadamente 500 AC (BOSI, 2016, p. 6).

<sup>1</sup> Local onde são depositados a céu aberto e de forma irregular os resíduos sólidos gerados em uma cidade, apesar de proibidos pela LEI 12.305-2010, ainda aparecem em 50,8% dos municípios brasileiros de acordo com o IBGE.

Naquele período, aquela Cidade Estado grega possuía aproximadamente 315 mil habitantes e os resíduos eram formados por grande parte de restos de alimentos e cadáveres, os quais eram amontoados a céu aberto naquele local determinado, que ficava distante cerca de um quilômetro e meio da cidade. Essa atividade com o lixo era realizada por prisioneiros, estrangeiros, ajudantes de carrascos, prostitutas, uma parcela da população do estrato social mais baixo da sociedade à época.(BOSI, 2016, p.6)

Já na Roma antiga, não há o registro de um lixão ou algo semelhante onde era descartado o lixo produzido, os habitantes depositavam os resíduos em espécies de buracos em baixo das escadas das residências, estes eram cobertos e retirados de forma periódica por elementos conhecidos como “estercoreiros” ou “rapinantes”, era um trabalho considerado humilhante, por isso era atribuído aos escravos. Eles retiravam os resíduos dos buracos e os depositavam em locais afastados (BOSI, 2016, p.6).

Pode-se perceber que não era dada atenção especial ao tratamento dos resíduos naquele período e o trabalho em si trazia consequências sociais evidentes. A associação do trabalho com o lixo e as pessoas que lidavam, essencialmente era um grupo formado grande parte por prisioneiros na Grécia, em Roma relegado a elementos de estratificação social muito baixa, denotando de forma cabal o local social daquela classe de trabalhadores no imaginário da sociedade à época(BOSI,2016, P.6).

Um pouco adiante na história, mais precisamente na Idade Média na Europa Ocidental, nota-se a sociedade à época não podia ser considerada uma grande produtora de lixo conforme ocorre na atualidade, a reutilização das roupas e utensílios representavam uma forma de como a reciclagem operava como ainda como necessidade vital, principalmente entre a camada mais pobre, inclusive no momento de despedida das famílias, o morto era enterrado somente com as roupas do corpo:

No início da Dinastia Merovíngia, no século V, quando as sepulturas eram anônimas e muitas vezes coletivas, as famílias entregavam seus defuntos aos cuidados da igreja, certo de que os encontrariam no Dia do Juízo Final. Confiavam-se os parentes às paróquias, cobertos com pouquíssimo pano (BOSI, 2016, p.7).

Reutilizar era uma prática comum na Idade Média, era uma prática característica das camadas pobres, às quais conseguiam suas roupas que lhes eram esmoladas, ou que eles mesmos produziam com poucos recursos ou adquiridas de segunda mão, isso e era uma característica constante naquele período, distanciando essa classe social da nobreza europeia, denotando que na realidade a vestimenta dos pobres reproduzia a situação social de viver dos restos de outrem(BOSI, 2016, P.8).

Por volta de 1540, surge uma nomenclatura que vem marcar de maneira indelével a forma com que o trabalho do catador pode ser visualizado naquele período. Surgem pequenas organizações responsáveis no recolhimento do lixo urbano na França e Inglaterra, os trabalhadores que processavam esses resíduos eram homens, mulheres e crianças, socialmente desprestigiados, da mesma maneira do que ocorria em outras épocas, tinham uma auto grau de preconceito nessa atividade, eles ficaram conhecidos como “Scavenge”(BOSI, 2016, P.10).

Esse termo teria mesma tradução em inglês e francês e significa homem, animal ou pássaro que procura coisas no lixo para reutilizar ou mesmo comer. Com o passar do tempo, o “Scavenge” passou a “Scavanger”, com o acréscimo no sufixo, nota-se que é tido como delimitador de uma profissão tal como outros termos em inglês, tais como “Teacher”, “Engineer”. O autor afirma que os referidos animais poderiam ser abutres, hienas, lobos ou outros que sobrevivem de restos de animais e provavelmente de alimentos apodrecidos.

Assim, percebe-se que o trabalho com resíduo teria sua imagem totalmente depreciada, havendo um estigma inclusive na semântica do termo atribuído ao elemento que vivia dos restos dos outros. Aqueles trabalhadores carregavam um estigma social, pois apesar da importância da atividade, delegava aos seus responsáveis uma caráter altamente depreciativo e estigmatizado, traduzido nas palavras do autor: “E mesmo que no tempo presente tomemos *Scavanger* em seus aspectos positivos, coligados à importância do saneamento, não se apagada a natureza originalmente repulsiva de objetos e refugos atirados na ruas” (BOSI, 2016, p.10).

## **1.2 – A reciclagem como atividade mercantil**

Por volta do século de XVIII, houve uma mudança social e econômica no entendimento e na reciclagem do lixo, que historicamente até aquele momento ocorria pela escassez de materiais e indubitavelmente era operado pelas classes mais desfavorecidas, a mudança, de acordo com Bosi, se dá agora na mercantilização do material que era reutilizado ou reciclado, que tem sua origem na confecção de papel o qual era obtido a partir da reciclagem de trapos em uma indústria editorial insipiente (BOSI, 2016, P.13)

A comercialização dos trapos entra, dessa forma, no ideário capitalista, com todas as suas particularidades, regulando-se pelo valor de troca em contraponto ao valor de uso. A separação primordial entre aqueles que produzem em relação aqueles que controlam o processo de reciclagem, obtendo lucro. Há essa mudança na lógica do trato com os resíduos, orientada agora pela lógica do capital, com seus valores próprios e baseados na exploração, analisada por Ricardo Antunes:

O capitalismo, regulado pelo valor de troca, pelo cálculo dos lucros e pela acumulação de capital, tende a dissolver e a destruir todo valor qualitativo: valores de uso, valores éticos, relações humanas, sentimentos (...) as funções produtivas básicas, bem como o controle do seu processo, foram radicalmente separadas entre aqueles que produzem e aqueles que controlam (...) o capital instaurou um sistema voltado para sua autovalorização, que independem das reais necessidades autorreprodutivas da humanidade (ANTUNES, 2009, p.178).

A reciclagem dos trapos para produção de papel era bem antiga, porém só surge como atividade econômica de interesse comercial quando do aumento da produção de papel, que segundo o autor era descabido em momentos anteriores pelo baixo consumo, pois a população em sua grande maioria era analfabeta. A indústria utilizava os detritos de pano, principalmente linho e algodão para produzir o papel, pois representava uma grande economia se comparado ao mesmo processo utilizando-se como matriz da produção as árvores como fonte de matéria-prima(BOSI, 2016, p.13).

No século XIX houve a mecanização da produção nas fábricas, o que tornou o processo de confecção do papel muito mais rápido, pois antes havia um processo artesanal e lento, com isso houve um acréscimo na demanda por mais detritos de pano e a captura de material reciclado passa a ser uma atividade regular de homens e mulheres pobres, mas fazendo do recolhimento de refugo uma atividade econômica inserida no contexto da indústria de papel da Europa.

Já do outro lado do oceano, nos Estados Unidos da América, já havia um grande mercado consumidor de trapos de panos para produção de papel, milhares de trabalhadores que saíram do campo ou não obtinham ocupação, encontravam trabalho na separação dos trapos de pano, sendo uma mão de obra formada em grande maioria por mulheres, imigrantes e pessoas com pouco domínio da língua inglesa, que separavam os restos de tecido, pela cor, textura, sujeira, para irem a linha de produção (BOSI, 2016, p.14).

havia um negociante chamado Murillo Noyes, situado no estado americano de Vermont, que em 1880, coletava grande quantidade de matéria-prima reciclada para as fábricas. Noyes possuía uma rede de empregados, que percorria os lixões da época em busca de trapos, que ele negociava diretamente com as fábricas, os empregados do empresário eram mascates pobres que pagavam taxas para recolher os materiais em várias grandes cidades, como Chicago por exemplo(BOSI, 2016, p.15).

Além dos mascates operando nos lixões, ainda segundo o autor, havia uma grande quantidade de mulheres estrangeiras e crianças pobres. Viver do lixo à época era considerado um trabalho repugnante, porém não era incomum por volta de 1910, ele ressalta ainda que essa exploração infantil e degradação humana só vieram a ter maior

preocupação e certo combate no século XX, com o aparecimento de reformadores e assistentes sociais na busca de melhores condições sociais.

Bosi credits ao fotógrafo Lewis Hine<sup>2</sup> uma importante tarefa no combate à exploração infanto-juvenil e de mulheres estrangeiras nos lixões americanos da época, problema que até então passava despercebido da sociedade americana. Hine denunciou através do talento das suas imagens a degradação do trabalho que era exercido naquelas condições insalubres e deploráveis ao ser humano:

Hine encontrou crianças entre cinco e doze anos de idade trabalhando nos lixões e emprestou seu talento para retratar e alardear o mundo insalubre, encarvoado e pútrido em que estavam meninos e meninas pobres. De fato, catar lixo era uma atividade para pobres: crianças, mulheres imigrantes, bohemias, alemães e russas(BOSI,2016, P.16)

Segundo o autor, o trabalho de Hine conseguiu sensibilizar a sociedade americana, pois pessoas comuns puderam visualizar através das imagens a real situação na qual estavam aquelas crianças e reforçou o trabalho de outros reformadores, gerando dessa forma iniciativas parlamentares do combate à exploração do trabalho infantil nos lixões nos Estados Unidos da América, no início do século XX, mas que porém após 1929, período da Grande Depressão Econômica e no período da segunda Guerra Mundial(1938/1945). O trabalho infantil volta a ser presença constante naqueles locais, bem como em outras atividades.

A transição da catação dos refugos de pano para indústria editorial produzir papel, é observada como um dos primeiros momentos da reciclagem como peça pertencente à mercantilização de produto, mola mestra do capitalismo e seu ideário vigente, porém afirma que a entrada do catador nesse ciclo produtivo da então revolução industrial, que ocorria a época não se deu pela inclusão social do catador, porém totalmente à sua revelia, o que o capital procurava era pelo menor preço, que em certo período era mais profícuo utilizar-se da mão humana no processo, mas que com a mecanização essa mão-de-obra barata era simplesmente descartada por processos mais eficientes e menos onerosos para o capital(BOSI, 2016, P.17).

No livro *História dos catadores no Brasil* a atividade de reciclagem e trabalho do catador surge como necessidade em um mundo em formação na antiguidade, carente de toda a sorte de materiais. Passa pela atividade no período clássico de Roma e Grécia, chegando até o período de Revolução Industrial no qual a atividade passa a ser mercantil e possuir valor de troca que foi absorvido de forma efetiva pelo capitalismo como produção de valor de troca como mercadoria. Uma ligação feita por Bosi se dá na situação social desse trabalhador nas

<sup>2</sup> O sociólogo Lewis Wickes Hine registrou em suas lentes os piores problemas sociais que existiam nos Estados Unidos no início do século XX. Através de suas imagens houve a criação de diversas leis trabalhistas, mas o reconhecimento ao seu trabalho só veio após sua morte Disponível em <[HTTP://WWW.espm.com.br](http://www.espm.com.br)>acessado em 04/06/2017.



diferentes épocas, comparado a abutres em um momento e em outros ocupando o mais baixo estrato social do trabalho naqueles períodos.

Ainda de acordo com o autor, ficou claramente identificado que a exclusão social de caráter extremamente pejorativo reservado à atividade de lidar com os resíduos alheios é a tônica da construção social da imagem da profissão de catador na história antiga, idade média até chegar ao século XIX:

De todo modo que se olhe para esses catadores se enxerga uma ocupação destituída de prestígio e associada à sujeira. Tal ponto de vista costuma ser partilhado por patrões e empregados. No caso dos últimos, o preconceito alimentado contra os catadores era a expressão do medo de descerem tão baixo na escala econômica e social da classe trabalhadora. No caso dos primeiros, a repulsa se justificava na promiscuidade severamente atribuída aos catadores, derivada de um tipo de pobreza que os pressionava a viverem em condições de barbárie social. A aparência suja devido ao trabalho e à perambulação pelas ruas constituíam o combustível que movimentava o preconceito contra eles. Ao mesmo tempo, as classes dominantes manifestavam um paradoxo singular, porque precisavam desses trabalhadores, mas não os queriam por perto (BOSI, 2016, p.17).

Houve com a Revolução industrial a intensificação na exploração e maior exclusão ainda dessa massa de trabalhadores, formadores do “Lumpemproletariado<sup>3</sup>”, termo cunhado por Karl Marx em 18 Brumário, de Luís Napoleão, eles têm sua força de trabalho explorada no capitalismo e total exclusão social na história daquele período. O trabalho era balizado sob à égide da lei da sobrevivência no início, migrando para lei da exploração de mercado na sequência.

Passa-se analisar na leitura de Augusto Bosi, como ocorria o desenvolvimento da atividade do catador no Brasil, com suas nuances e o enfoque social da realidade vivida por essa classe trabalhadora e seus engendramentos socioeconômicos em paralelo ao que foi visto na realidade mundial e conferir as diferenças ou similaridades do trabalho com resíduo no país em relação ao contexto histórico no mundo.

### 1.3 Exclusão histórica do catador no Brasil

<sup>3</sup> O conceito lumpemproletariado, cuja tradução do alemão (lumpenproletariat) ao português designa o “homem trapo”, é apresentado por Marx de modo pejorativo. Seu campo de significação corresponde aos homens localizados em uma fronteira tênue que pouco distingue sujeitos oriundos da decadência burguesa e a escória da classe operária, homens à mercê do álcool, andarilhos urbanos, trapeiros, vagabundos sem classe definida e susceptíveis aos encantos da vida boêmia. Ramirez, Paulo Nicolli. *A Revolução Vagabunda*: Baudalaire, Wakter Benjamin e o fim da História, p. 243. 2010.

Augusto Bosi, em seu livro *História dos Catadores no Brasil*, denota que não são aparentes grandes registros históricos da presença dos catadores em períodos anteriores ao início do século XX, mas que isso não descarta a hipótese que houvesse essa atividade antes desse período histórico, ficando verificada a presença desse trabalhador na literatura daquele período, com grande destaque às crônicas do poeta João do Rio, no início do século XX; do poema “O Bicho”, do escritor Manoel Bandeira no final dos anos 40, encontrado também no livro “Casa do Despejo”, escrito por Carolina de Jesus, nos anos 50 e a presença marcante na peça “Homens de Papel”, de Plínio Marcos no final dos anos 70.

### 1.3.1 João do Rio

João Paulo Emílio Cristóvão dos Santos Coelho Barreto, Paulo Barreto, assumiu, dentre outros, o pseudônimo de João do Rio em suas obras literárias, nasceu no Rio de Janeiro em 1881 e veio a falecer em um taxi no ano de 1921. Ele foi jornalista, cronista, contista e teatrólogo, trabalhando em diversos jornais na então capital federal do país. João do Rio ocupou a cadeira 26 da Academia Brasileira de Letras devido obra literária. Dada a sua popularidade à época, seu enterro reuniu cerca de cem mil pessoas, sendo considerado o criador da crônica moderna <sup>4</sup>

A atividade do catador aparece claramente na crônica “Pequenas Profissões”, publicada no Rio de Janeiro em 1904, nela o cronista retrata a atividade dos “trapeiros” em sua labuta diária na sobrevivência através do recolhimento de restos de panos. Na crônica, há uma alusão a divisão desse trabalhador em três classes bem definidas a dos que recolhem trapos limpos, os que recolhem trapos sujos e aqueles que recolhiam toda a sorte de resíduos. Ainda ocorre uma descrição das personalidades que o escritor via e a forma como atuavam naquele trabalho de reciclagem do início do século XX no Brasil:

Os trapeiros, por exemplo, dividem-se em duas especialidades, a dos trapos limpos e da de todos os trapos. Ainda há os cursos suplementares dos apanhadores de papel, de cavacos e de chumbo. Alguns envergonham-se de contar a existência esforçada. Outros abundam em pormenores e são um mundo de velhos desiludidos, de mulheres gastas, de garotos e de crianças, filhos de família que saem, por ordem dos pais, com um saco às costas, para cavar a vida nas horas da limpeza das ruas.(BOSI, 2016, p.18).

Na obra de João do Rio, os catadores eram descritos ao lado de outras profissões exercidas pelos trabalhadores das classes mais desfavorecidas que atuavam no Rio de Janeiro da época e passavam despercebidas do público em geral, que os viam como

<sup>4</sup> Academia Brasileira de Letras disponível em : <http://www.academia.org.br/academicos/paulo-barreto-pseudonimo-joao-do-rio/biografia> Acessado em 05/06/2017

mendigos ou vagabundos não reconhecendo a atividade exercida, pois os trabalhos realizados, principalmente o do trato com o lixo, não gozavam de prestígio diante da sociedade, mas que tais ocupações eram na realidade o último refúgio daqueles que foram alijados do mercado formal de trabalho e eram extremamente marginalizados por ocupar aquela posição de estratificação social(BOSI, 2016, p.20).

Augusto Bosi infere a questão de que a divisão entre catadores dos trapos limpos recolhiam esse material para ser reutilizado na limpeza dos móveis nas fábricas instaladas na cidade à época os apanhadores de trapos sujos dariam destino na venda para produção de papel, denotando que os catadores da época já estavam inseridos no processo mercantilista da reciclagem e que a situação vivida por eles era produto social do capitalismo e forte exclusão por parte da sociedade pode ser percebida, pois nas palavras do autor: “...para muitos passantes na cidade, os trapeiros não eram notados como pessoas.” Ou mesmo “...nenhum deles valia mais do que os trapos pra vender”(BOSI,2016, P.21).

### 1.3.2 Manuel Bandeira “O Bicho”

Manuel Bandeira foi um poeta brasileiro, nasceu no Recife em 1886 e morreu no Rio de Janeiro em 1968, sua obra era permeada de temas como amor, morte, paixão pela vida, erotismo e saudade da infância. Veio com a família para o Rio de Janeiro em 1890, onde estudou no colégio Pedro II, onde encontrou seus primeiros passos na literatura com o amigo Souza da Silveira, pesquisador da Língua Portuguesa. O poeta volta para Recife em 1892, local onde começa a escrever seus primeiros versos.<sup>5</sup>

De acordo com o site ebiografia, no ano de 1903 vai cursar Arquitetura na Escola Politécnica, porém teve que abandonar os estudos para curar uma tuberculose, indo para Teresópolis e Petrópolis no estado do Rio de Janeiro. Em 1913 ele vai para um sanatório na Suíça e conhece o poeta francês Paul Euard, com quem discute uma nova forma de poesia, o verso livre, que veio a influenciar de maneira singular todo o trabalho de Manuel Bandeira, sendo considerado o “mestre do verso livre brasileiro”. Com o início da Primeira Guerra Mundial em 2014, Bandeira retorna ao Rio e publica em 1917, seu primeiro livro: “Cinzas da Hora”.

Em 1921, conhece o escritor Mário de Andrade e tem grande atuação ao “Movimento Modernista”, mesmo estando longe de São Paulo, tem suas publicações na revista modernista Klaxon e para a Semana de Arte Moderna de 22 envia o Poema “Os sapos”. O poeta foi eleito para Academia Brasileira de Letras em 1940, quando já era professor do de Literatura do Colégio Pedro II. Bandeira publica faz crônicas para jornais, críticas para cinema e teatro e em 1947 publica o poema o Bicho:

<sup>5</sup> Disponível em [https://www.ebiografia.com/manuel\\_bandeira](https://www.ebiografia.com/manuel_bandeira) Acessado em 05/06/2017

O bicho  
 Vi ontem um bicho  
 Na imundície do pátio,  
 Catando comida entre os detritos.  
 Quando achava alguma coisa,  
 Não examinava nem cheirava:  
 Engolia com voracidade.  
 O bicho não era um cão.  
 Não era um gato.  
 Não era um rato.  
 O bicho, meu Deus, era um homem.

Rio, 27 de dezembro de 1947.

Na visão de Bosi, o poema retrata em seus poucos versos de forma realista de uma maneira curta e direta o poeta faz um registro de associação do homem despido da manta de proteção social na busca de alimento no meio do lixo, denotando que no momento histórico de 1940, havia pessoas que reviravam o lixo atrás de sustento. Há uma metáfora intrínseca na obra, ainda segundo Bosi, de que a uma decrescente de confusão do homem que revira o lixo, parece ser uma cão, logo após confunde-se com um gato e ao final comparasse a um rato, historicamente conhecido como um animal com uma imagem repugnante e associado diretamente ao lixo(BOSI, 2016, P.24).

Ao final do poema há a surpresa “...era um homem.”. Certo que a analogia literária dá-se na queda gradual do elemento humano à degradação da sobrevivência a partir de restos, o que leva à reflexão de levar como a situação de declínio social não teria solução interna, sendo componente presente em uma realidade daqueles que necessitavam recorrer ao lixo para manter à sobrevivência relegada por uma absoluta exclusão de elementos básicos como o alimento e a queda seria constante e a solução seria sempre externa:

É por isso que se pode dizer que Manuel Bandeira não vê o homem inventado para o poema como sujeito capaz de reagir. A visão do poeta é pessimista, porque a solução para aquele retrato consternador, qualquer que fosse ela, seria externa aos catadores, ignorando qualquer traço de autonomia daqueles trabalhadores (BOSI, p.26, 2016).

O poema, ainda segundo Bosi, retrata um contexto social/histórico de uma parcela da sociedade que necessitava da sobrevivência obtida com o que se encontrava nos “latões de lixo”, e que na literatura modernista do poeta Manuel Bandeira havia uma visão pessimista de estar presente uma condição social daqueles catadores em não teriam o direito à recuperação e melhoria daquela

condição degradante e desfavorável àqueles trabalhadores por suas próprias iniciativas, pois estariam fadados a viver aquela situação quase animalésca, somente podendo ser revertida por forças externas aos catadores. O bicho representa uma visão literária de como era observada a questão de sobreviver dos resíduos alheios nos anos 40 e passaremos a ver na obra de Carolina de Jesus como se deu essa visão a partir de uma escritora que faz uma autobiografia dessa situação nos anos 50/60 no Brasil.

### 1.3.3 “*Quarto do Despejo*”- Carolina de Jesus

A Revista Carta Capital realizou em 2016 um levantamento da obra de Carolina de Jesus e de sua obra, quando a autora completaria 102 anos de nascimento. De acordo com a revista, Carolina Maria de Jesus nasceu em uma comunidade rural na cidade de Sacramento no estado de Minas Gerais, mas passou maior parte de sua vida na favela Canindé no município de São Paulo. Naquele local ela escreveu o livro “Quarto do despejo”, obra que foi publicada em 1960 e traduzida para mais de dez idiomas, tornando a escritora uma das escritoras mais expressivas da literatura brasileira<sup>6</sup>.

Na matéria com o título: “Carolina Maria de Jesus, a catadora de letras”, a revista informa que “Quarto de Despejo” surgiu de uma espécie de diário, no qual Carolina narra suas experiências do cotidiano e pensamentos no dia a dia da vila na favela e sua tarefa diária na busca de sustento para ela e para os três filhos, através do recolhimento na rua. A escritora, de acordo com a revista, escrevia em folhas de caderno que ela encontrava no lixo e os textos eram publicados em um jornal e certas vezes os vizinhos vinham até a autora questionar pessoalmente algo que ela havia escrito sobre eles.

Ainda segundo, o jornal a luta pela sobrevivência é um ponto em questão da autora retratado na obra, passada em um ambiente carregado de aspereza e brutalidade no cotidiano, no qual Carolina conviveu de forma direta e exercendo a atividade de catadora:

Entre as idas ao açougue para buscar restos de ossos que lhe davam, os dias catando papel nas ruas de São Paulo enquanto os três filhos ficavam sozinhos no seu barraco e as noites insones observando as estrelas, Carolina refletia sobre o cenário de desigualdade e escrevia sobre as pequenas coisas que compõem a condição humana...a preocupação com o que se vai comer no dia. A repetição da busca da água todas as manhãs. A brutalidade do ambiente: a cidade, a favela, as pessoas (CARTA CAPITAL, 2016).

Ainda de acordo com a publicação, quarto do despejo seria uma metáfora em contraponto à sala de visitas, que representava o centro da cidade, com suas atrações, desenvolvimento, e tudo mais que se podia encontrar de agradável. À contrário senso, a

<sup>6</sup> Carta Capital disponível em <https://www.cartacapital.com.br/cultura/carolina-maria-de-jesus-a-catadora-de-letras>. Acessado em 06/06/2017.

favela seria o quarto onde se jogava tudo o que era indesejável, o entulho, o lixo, e tudo o que seria esconder, mas que na obra a autora trava uma resistência de não aceitar aquela situação e recusar-se a ser “despejo” ou “resto”, com olhar apurado de quem conhecia de perto enxergar essa realidade.

Augusto Bosi, afirma que o livro escrito por Carolina de Jesus, “Quarto do desejo” começou a ser escrito em 1955 e publicado em 1960, período em que a autora construiu sua autobiografia. Ela vivia na favela do Canindé, em um barraco feito de tábuas e pedaços de papelão recolhidos na rua em seu trabalho como catadora, tendo optado por essa forma de sobrevivência conforme os trapeiros tinham que fazer 50 anos antes. Carolina reunia todo o material que recolhia e levava a um depósito para revender ao atravessador, que comprava os reciclados dela e de outros catadores e revendia às fábricas, obtendo lucro com esse comércio(BOSI, 2016, p.26).

O atravessador ocupava um local estratégico naquela comunidade e exercia certo monopólio na comercialização dos materiais e mantinha uma relação de exploração perante os catadores, que faziam da sua luta diária no recolhimento de materiais uma estratégia de sobrevivência em situações hostis e totalmente adversas, e compartilhada por outras pessoas presentes naquele período de 50 e 60 no Brasil:

O que interessa mais de perto, é contudo, outro aspecto do seu trabalho. As relações com o atravessador permitem aferir como os catadores viam sua ocupação e que juízo faziam dos compradores de papel. O caso que Carolina decidiu relatar é tão emblemático quanto ambivalente. Um dia de trabalho equivalia à dieta alimentar para a família de três crianças e uma adulto. Não obstante, nem sempre se conseguia isso. Nos dias chuvosos, a cata era interrompida. Além disso, havia como hoje, uma série de incidentes capazes de reduzir o fardo dos papéis. Até mesmo o local onde morava era sujeito a enchentes, de tempos em tempos o Rio Tietê afogava a casa de Carolina e de outras mil pessoas que viviam na favela do Canindé, às margens do rio, Tudo isso tornava a vida de Carolina duvidosa. Ao mesmo tempo os eu esforço de catar papel constituía uma parte importante da relação de trabalho vivida por ela e uma solução temporária para a sobrevivência de muitos catadores e suas famílias. Todavia, também era o reconhecimento contraditório da exploração sobre o trabalho (BOSI, p.28, 2016).

A exploração do trabalho era uma tônica, segundo Bosi, e denotava que havia uma cartelização na comercialização dos materiais reciclados operado pelos atravessadores presente no texto, Bosi afirma ainda serem os depósitos ambientes hostis onde havia nas tratativas muita tensão e discordância nos valores pagos pelas mercadorias. Carolina tinha

uma percepção de ambiguidade na relação como atravessador e como trabalho e si, pois ele era patrão e não era ao mesmo tempo. Era do trabalho que ela obtinha sua única forma de sobrevivência, mas era uma atividade tão penosa que a levava a pensar em acabar com a própria vida devido às incertezas e dificuldades diárias.

Ainda de acordo com o autor, havia um conflito social em Carolina, que vivia em um ambiente com desvios de comportamento socialmente aprováveis e que ela fazia questão em seu texto diante de casos de brigas conjugais, entregas de filhos a outras famílias, consumo de álcool, prostituição. Ela mantém-se longe dessas práticas, mas sabe que é uma tônica daquele universo que a rodeava: “ao mesmo tempo que rejeita comportamentos que interpreta como indecentes, ela reconhece quanto a devassidão está disseminada e enraizada entre os moradores da favela” (BOSI, 2016, p.30).

O que aparece no texto em carga volumosa, no contexto dos moradores da favela, e os catadores em referência, era a busca pela alimentação e pelo básico para sobreviver, a fome era uma constante na vida dos trabalhadores da reciclagem daquele período, numa situação de estagnação social e de certo grau de pessimismo e conformismo em uma situação de vida que não cabia escolha e que é um traço do capitalismo em explorar aquela massa trabalhadora, que vivia a partir do lixo:

Ver se obrigada a trabalhar com o resto dos outros, catando sua sobrevivência nas ruas, é uma característica do capitalismo no Brasil. Aqui mais, do que em outros países, o que se faz à margem da sociedade é funcional, é lucrativo, é orgânico ao capitalismo. O reconhecimento desse traço ajuda a entender porque pessoas como Carolina estacionam na escala social, permanecendo ali congeladas. No campo teórico a situação de Carolina coincide com a definição de lumpemproletariado, de massa marginal (anos 60) e massa informal (anos 70). No entanto, diferente das duas últimas, Carolina não era um sujeito em desaparecimento, uma dimensão recessiva da realidade. Sua presença na sociedade e na economia passaria ser estrutural e permanente, embora não fosse dominante (BOSI, 2016, p.33).

Em um dos relatos, a autora afirma ter encontrado uma senhora morta por inanição na única torneira com água potável para os moradores daquela comunidade e esse era um temor constante dela, o de não ter o que comer para si e para os filhos, uma situação que era a regra para seus parceiros de atividade de catação e que essa situação na vida dela, ainda de acordo com Bosi só se modificou quando começou a publicar seus escritos, podendo ascender economicamente e socialmente a partir dos escritos (BOSI, 2016, P.34).

A obra denota dessa forma, sob a visão de uma mulher negra, favelada e que vivia de recolher lixo, como era situação dos catadores nos anos 50 e início dos 60 no Brasil com suas nuances e idiossincrasias, a partir de um relato autobiográfico de quem sentiu na pele



os percalços, pelos quais era travada a luta por comida no cotidiano da reciclagem e desafios postos pela sociedade daquele período, permeado também pela exploração advinda do capitalismo e trato com os atravessadores.

A sequência da *História dos catadores no Brasil* no século passado registrada de forma realista e por vezes a partir de própria vivência pessoal dos escritores, em sua sequência no final dos anos sessenta e na década de setenta na obra de Plínio Marcos, com a peça “Homens de papel”. Ao lado Carolina de Jesus, retrata as condições de vida crítica e os dramas vividos pelos catadores em sua árdua missão de conseguir sobreviver, sob às incertezas e desventuras, em um ambiente agressivo e altamente exploratório.

#### 1.3.4 – Plínio Marcos e os “Homens de Papel”

Plínio Marcos nasceu na cidade de Santos em 1935 e faleceu em 1999 na Capital paulista, escreveu vários livros, peças de teatro e textos para o cinema, afirmava em suas próprias palavras ser “figurinha difícil”, sendo considerados um dos primeiros autores a registrar o submundo do cotidiano de São Paulo. Ele foi dramaturgo, ator, jornalista, tarólogo, camelô de seus próprios livros, técnico de TV, jogador de futebol e palhaço. Seus textos abordavam temas polêmicos e por muitos considerados inclusive “autor maldito dos assuntos malditos”, tais como homossexualismo, marginalidade, prostituição e violência.<sup>7</sup>

O autor teve sua ápice na carreira em pleno regime militar, sendo suas peças “Navalha na Carne” e “Dois Perdidos Numa Noite Suja” caçadas pelo regime, escritas nos anos de 1966 e 1967, respectivamente, além de outras obras tiveram o mesmo destino e foram proibidas de serem apresentadas. Segundo crítico e historiador de teatro, Décio de Almeida Prado, Plínio Marcos fazia de seus textos uma reflexão sobre as amarguras da vida dos pobres e isso representava uma novidade na literatura:

Plínio tinha uma experiência humana ligada às classes pobres e levou esse mundo para o teatro, até então em grande medida desconhecido. O teatro dele não era exatamente político, de pobres contra ricos, mas trazia uma experiência amarga dos pobres, e isso representou uma grande novidade. (ROSHEL, 2017).

“Homens de Papel” foi uma peça escrita por Plínio Marcos em 1967 e trata diretamente da questão dos catadores e suas desavenças com o intermediário em meio de uma trágica convivência e as relações e dramas internos, e retratando de forma direta a exploração do trabalho, e como essas

<sup>7</sup> Roschel, Renato. Almanaque.folha.uol.com.br. Acessado em 06/06/17.



relações e o tipo de atividade exercida tornava os personagens dependentes de uma situação adversa em que dramas pessoais e a exploração, aparecem de forma direta nos diálogos presentes do texto.

A narrativa conta a história de um grupo de doze catadores de papel e uma criança com epilepsia: Chicão, Tião, Maria-Vai, Pelado, Noca, Bichado, Poquinha, Giló, Coco, Nhanha, Frido e Gá, com um enredo trágico, que envolve pedofilia, traição, prostituição, alcoolismo, miséria, humana, fome, estupro e assassinatos. O atravessador explora de todas as formas aqueles trabalhadores, principalmente comprando barato o papel recolhido e vendendo por um preço maior às fábricas tendo destaque logo no início da peça com uma discussão sobre o valor dos sacos de papel, presente no diálogo entre o catador Giló e o atravessador Berrão(MARCOS,1978):

Jiló- Não foi mole arrastar os sacos até aqui

Berrão- É que tu tá podre. Pensa que cachaça sustenta? Tem que comer às vezes.

Jiló- Não bebo.

Berrão – Come com farinha. Dois e meio.

Jiló-Tá marcando mais.

Berrão- Estou vendo. Não sou cego.

Jiló- então não é dois e meio.

Berrão- Aqui a gente sempre arredonda.

Jiló- Pra menos.

Berrão- É

Jiló- Mas tá dando quase três.

Berrão- Dois e meio, e fim, se não estiver contente vai vender em outra parte(Pesa o terceiro saco) também dói e meio.

Jiló – Poxa aí , seu Berrão. Olha aí. Falta só um pouco pra três quilos.

Berrão- será que toda vez vou ter que te explicar o negócio do arredonda?

Jiló-Não...É..

Berrão- então não me torra as ideias. Se começar a me aporrinhar, te risco da lista.

Jiló- Me desculpe, falei por falar.

Berrão- veja lá, em boca fechada não entra mosquito. Deu oito quilos bem pesados. Duzentos mangos por quilo, dá um conto e seiscentos. Desconta a gasolina do caminhão, a minha parte e os institutos, tenho que dar seiscentos mil réis.

Jiló- sempre foi meio a meio.

Berrão- Até ontem, agora a gasolina subiu. Se não quiser fazer acerto comigo, leva direto pra fábrica. Mas já vou avisando, e é bom que todo mundo me escute. Tenho um arrego com os caras de lá da fábrica. Dou sempre um come – quieto pro sujeito que compra papel. Se falar pra ele não comprar de alguém, ele não compra mesmo. Assim me cubro das sacanagens. Agora, sua cabeça é seu guia. Quer ir lá, vender, vai.

Jiló-Não, sempre fia acerto com o senhor

Berrão- Então pega o Tutu e cai fora que eu já enjoeei da tua fuça (MARCOS, 1978, p. 13-14).

O diálogo presente na obra, denota completamente o modo como se dava a relação de trabalho dos catadores de papel em relação ao atravessador, uma completa exploração e monopólio baseado na pressão e no medo, sendo os trabalhadores totalmente subjugados e numa situação completamente desfavorável àquele que adquiria a mercadoria recolhida nas

ruas e restava poucas chances ou quase nenhuma de resistência e mudança em virtude da desigualdade econômica entre aquelas partes, pois a sobrevivência era o destino daqueles indivíduos.

No decorrer da peça, Berrão, além de pagar de forma mínima pelo papel, exercia exploração sexual das mulheres dos catadores, citada em várias passagens da obra, principalmente no fato que sempre levava Maria-Vai, mulher de Tião para separar material na fábrica. Era um pretexto para ter relações sexuais consentidas com a catadora, sob reclamações e queixas do marido e críticas dos demais companheiros, mas que aceitava com queixas aquela situação vexatória, por depender do pagamento pelo material vendido a Berrão.(MARCOS,1978, p. 27).

Sob pressão, os catadores realizavam o trabalho diariamente sob o medo da fome e a pressão da sobrevivência, numa situação de abandono e total exclusão social e com desvios comportamentais característicos da própria situação de vulnerabilidade social na qual eles se encontravam, recolhendo papel todos os dias, sendo explorados de forma contumaz pelo atravessador, sem condições de se levantar diante daquela situação(BOSI,2016, P.40).

A peça de Plínio Marcos tem um desfecho trágico, após um acerto de os catadores tentarem uma insurgência de não venderem seus papéis recolhidos para Berrão, houve um desentendimento pois o casal Frido e Nhanam tiveram que furar o esquema e foram catar papéis para cuidar de sua filha, Gá, que sofria de Epilepsia. Descontentes com a situação, os demais catadores também saíram atrás de papel para também auferirem algum dinheiro, ficando no depósito apenas o catador Coco e a menina epilética

Enquanto todos estão fora, Coco usa de um artifício de dar uma boneca pegada no lixo à criança, atraindo a mesma para forçosamente estuprá-la, que resiste e é morta pelo catador. Ao retornarem os trabalhadores vendo a cena, agridem o violador até a morte. Quando o atravessador vê a cena fica indignado pois aquelas mortes podem atrapalhar os erviço de reciclagem e ainda discute sobre o pagamento dos sacos de papel recolhido no dia de trabalho, e ainda por cima mandando que todos se livrassem dos corpos(MARCOS, 1978, p.76-77).

Após resistência da mãe da criança morta, Nhanam em querer o dinheiro para dar um enterro digno à filha, tendo sido inclusive ameaçada por Berrão com uma arma de fogo, o atravessador cede e paga a quantia mínima pelos papéis. Ficando demonstrando total crueldade e desrespeito pelos catadores, a peça termina com uma última ordem, obedecida de forma messiânica um a um por todos aqueles trabalhadores, efetuada pelo comprador de material reciclado:”Peguem os sacos e botem no caminhão” .(Marcos, 1978, p.88).

O texto de Carolina de Jesus e Plínio Marcos apresentam a situação dos catadores em momentos distintos e a partir de perspectivas diferentes, o primeiro representa um diário de experiência autobiográfica com nuances de uma história real e individualizada, já o texto de Marcos demonstra a tragédia humana imposta aos catadores reféns de um capitalismo cruel, que tem reflexos na complexidade das inter-relações, mas que as duas obras remontam a uma realidade de exclusão sofrida pelos trabalhadores que operavam com o lixo nos anos 50 e final dos anos 60 (BOSI, 2016, P.50).

Outra marca, segundo Bosi, o enfoque às relações de trabalho permeavam de forma robusta a obra “Homens de papel” e a realidade social de total desamparo na relação com o atravessador, e como poder desproporcional, inclusive com o uso da intimidação de arma de fogo, era uma forma de manter os catadores naquela situação intransponível de exploração característica da divisão social do trabalho do capitalismo:

Tentativas inúteis de revidar os achaques e exploração de Berrão incidiam sobre o trabalho e a tentativa, Recolher mais papel na jornada de trabalho- ou tempo menor- quase sempre significava trabalhar mais pelo mesmo pagamento porque o atravessador, ao perceber a elevação da produtividade reduzia o preço do papel recolhido. Essa lógica, comum ao conflito industrial e que Plínio Marcos transferiu para o universo dos catadores, mostra os catadores como trabalhadores explorados e o atravessador como capital, o patrão mais próximo dessa relação. ( BOSI, 2016, p.40).

A obra realça como os catadores daquele período encontram-se reféns da realidade imposta pelo capitalismo, sem condições de lutar por uma realidade mais benéfica para eles, que apesar de estarem em coletivo, não conseguem suplantar a exploração, e isso o autor afirma textualmente; “Estão isolados, desprotegidos. Juntos e, ao mesmo tempo, politicamente separados. Essa é a síntese política dos catadores dos anos 60 do século passado” (BOSI, 2016,p.46).

Ele afirma ainda que há uma ausência do Estado na vida dos catadores que em ambas as obras aparecem de maneira singela, seja em “Quarto do desejo”, onde a único serviço público que aparece citado na melhoria ou apoio aos trabalhadores é a única torneira com água potável na favela do Canindé. Já em “Homens de Papel” o poder público é criticado duramente pelos pais da menina com epilepsia, que procuram médicos particulares para tentar curar a doença da filha, a força imperiosa do Estado se faz presente no viaduto que serve de moradia para os catadores, entendendo-se a ausência total de políticas públicas em benefício dos catadores, visto nas duas obras literárias (BOSI, 2016, p.50).

Percebe-se historicamente, dessa forma, que o trabalho do catador surge na história antiga com caráter altamente pejorativo e uma carga simbólica de total desprestígio social e econômico, sendo uma característica permanente na atividade. Os “estercoreiros” e

rapinantes”, recolhendo lixo abandonado nas residências em Roma ou nos lixões na Grécia, logo após com a evolução do capitalismo e mercantilização dos resíduos, passa aos trapeiros na Europa, Estados Unidos e também presente no Brasil nas Obras de João do Rio e Carolina de Jesus, com a mesma construção de imagem negativa acerca da atividade.

Nos anos de sessenta e setenta já surgem como a nomenclatura em si de “catadores”, para denominar aqueles elementos que viviam a partir dos resíduos alheios, observa-se forma idêntica de desenho social da atividade, com uma carga altamente pejorativa, que encontra-se no registro histórico de “Homens de Papel”, de Plínio Marcos. Leitura que vai criticar profundamente o cerne do problema desse trabalhador com as consequências sociais advindas da exploração produzida pelo capitalismo, beirando a miséria humana.

Paralelamente a essas observações, trata-se por analisar nos próximos capítulos, a transformação que ocorreu no capitalismo moderno e de que forma essas transformações, modificaram os mecanismos de produção e comercialização de mercadorias e como essas mudanças alteraram as relações de trabalho, com suas consequências sociais e legislações e normas protetivas e inclusivas. Destacando-se as crises e reações do capital e suas consequências na formação da sociedade do século XXI e a questão da inclusão dos catadores no processo produtivo

## **2. As crises e reações do capitalismo mundial e suas consequências nas relações de trabalho nos anos 60/70**

O século XX foi marcado, logo nas suas primeiras décadas, por sistemas de produção de mercadorias que guardavam em si características e particularidades que tinham relação direta com a formação de um gênero de trabalhador e no seu conjunto na construção de uma sociedade com determinado formato. O apogeu e queda desse sistema e sua posterior transformação tem relação direta com a situação dos trabalhadores do século XXI e a sociedade que eles constituem e constroem, sendo o catador um componente dessa sociedade.

Nesse capítulo, será analisada nos textos do sociólogo Ricardo Antunes, precisamente nos livros: “*Os Sentidos do trabalho*”, “*Adeus ao Trabalho*” e “*Dialética do trabalho*”, as crises no capitalismo e a alteração na forma e mecanismos de produção e relação com a sociedade e o mundo dos que vivem do trabalho. O autor analisa também a dialética do trabalho na questão em que o trabalho pode emancipar o trabalhador, como também pode vir a ser um mecanismo de dessocialização desse mesmo trabalhador.

### **2.1 Fordismo/Taylorismo e a reação dos trabalhadores**

De acordo com Ricardo Antunes, em seu livro “*Os sentidos do trabalho*”. O *fordismo*<sup>8</sup> e *taylorismo*<sup>9</sup> formavam um binômio representativo de expressão que dominou o processo produtivo e das relações de trabalho durante quase a totalidade do século XX. Esse processo teria sido iniciado na produção automobilística dos Estados Unidos e se expandido para os demais países capitalistas em suas linhas de fabricação, tendo também ocorrido sua expansão para grande extensão dos setores de serviços da época com uma sistemática de acumulação intensiva de capital, com produção em massa, executada por trabalhadores semiquilificados em organizações altamente hierarquizadas.

O binômio taylorismo/fordismo, ainda segundo o autor, denotavam uma regra rígida da produção que alinhava características dos dois sistemas produtivos para obtenção de maior lucro ao capital investido e alinhamento do trabalhador a esse formato de produção fabril:

Um linha rígida de produção articulava diferentes trabalhos, tecendo vínculos entre as ações individuais das quais a esteira fazia as interligações, dando o ritmo e o tempo necessários para realização das tarefas. Esse processo produtivo caracterizou-se, portanto, pela mescla de produção em série fordista com o cronômetro taylorista, além da viglência de uma separação nítida entre elaboração e execução. Para o capital, tratava-se de apropriar *savoir-faire* do trabalho, suprimindo a dimensão intelectual do trabalho operário, que era transferida para gerência científica. A atividade de trabalho reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva (ANTUNES, 2009, p.39).

As atividades executadas pelos operários ocorriam de forma fragmentada com redução ao trabalhador a uma determinada tarefa na linha de montagem, executada de forma repetitiva e que era associada às tarefas executadas por outros para concepção do produto final, com extrema mecanização e desantropomorfização do trabalho para, com a finalidade de extração maior do lucro sobre o trabalho operário na linha de montagem. Esse processo resultou na subordinação real do trabalho ao capital, com a consolidação da fase da maquinaria no mundo do trabalho, houve o prolongamento da jornada de trabalho e acréscimo da sua dimensão no meio produtivo (ANTUNES, 2009, p.40).

Essa organização do trabalho tinha uma característica singular, que dentre outras, realizou um processo de extrema proletarização e massificação no mundo do trabalho, numa situação de homogeneização da atividade e que a participação do Estado, aparecia presente na

<sup>8</sup> O Fordismo é um modo de produção em massa elaborado por Henry Ford, consistindo no aumento da produção, que possibilita a baixa nos preços, que, por sua vez, aumentam as vendas e ajudam o produto a se manter com preços baixos. O mecanismo de produção foi iniciado simbolicamente por cerca de 1914 a 1915, quando Ford introduziu seu "dia de oito horas e cinco dólares" como recompensa para os trabalhadores da linha de montagem automática de montagem de carros que ele estabelecera no ano anterior em Dearborn, Michigan

<sup>9</sup> O Modelo de administração desenvolvido por Frederick Taylor (1856 - 1915) na virada do século XX, chamado Taylorismo ou Administração científica tem por base o foco na realização das tarefas, com o objetivo de melhorar a eficiência nos processos de produção e teve grande repercussão devido ao boom que acontecia na indústria de forma acelerada

mediação entre as partes constantes da produção, ou seja patrões e empregados, sendo reconhecidamente encarados como capital e trabalho. Essa relação baseada no “compromisso” e “regulação” parecia ser estável e duradoura:

Pode-se dizer, dessa forma, que junto com o processo de trabalho taylorista/fordista erigiu-se, particularmente durante o pós-guerra, um sistema de “compromisso” e de “regulação”. Que limitado a uma parcela dos países capitalistas avançados, ofereceu ilusão de que o sistema de metabolismo social do capital pudesse ser efetiva, duradoura e definitivamente controlada, regulado e fundado num compromisso entre capital e trabalho, mediado pelo Estado (ANTUNES, 2009, p.40).

Antunes, em sua análise sobre as relações de trabalho, afirma que no final dos anos 60 e início dos anos 70 começam a surgir reações do operário-massa no interior das fábricas. Eles haviam perdido sua identidade cultural, antes preconizada pelo processo artesanal e manufatureiro do ofício, agora essa massa passou por um processo de ressocialização de um modo homogeneizado, parte pela parcelização das atividades dentro da fábrica, de certo modo pela perda da destreza na atividade exercida em períodos anteriores e da perda de qualificação das tarefas.

Ele prossegue em sua reflexão ressaltando que esse novo proletariado surgido da massificação da produção industrial característica do taylorismo/fordismo, começa a questionar o controle social dos meios de produção o que fizeram eclodir movimentos contrários a esse sistema de produção e construção social massificada, em contraponto ao fato de serem excluídos de qualquer participação na organização dos processos de trabalho, ficando limitados a exercerem atividades repetitivas e ausentes de sentido.

O que se encontrava em questão na luta dos trabalhadores daquele período era na realidade, o controle social pelos trabalhadores dos meios de produção, pois haviam sido alijados desse controle durante o processo de desenvolvimento societal. Essas ações dos trabalhadores tinham vários formatos, para atingir seus fins e representavam um combate e uma inclinação ao real controle social do trabalho sem o capital. Os movimentos se espalharam para diversos países e os boicotes e resistência ao sistema fordista/taylorista iam desde o absenteísmo, fuga do trabalho, *turnover*, busca de trabalho fora das fábricas, greves parciais, contestação á hierarquização do trabalho dentre outras (ANTUNES, 2009, p.44).

Aliado ao esgotamento econômico do capital, as lutas operárias operaram em conjunto para o enfraquecimento do modelo de acumulação de capital vigente baseada no taylorismo/fordismo, centralizando causas diretas na crise do capitalismo dos anos 60 e 70, conforme descreve Antunes :

Realizava-se, então, uma interação entre elementos constitutivos da crise capitalista, que impossibilitavam a permanência do ciclo expansionista do capital, vigente desde o pós-guerra: além do esgotamento econômico do ciclo de acumulação (manifestação contingente da crise estrutural do capital) as lutas de classe ocorridas no final dos anos 60 e início dos anos 70 solapavam pela base do domínio do capital e afloravam as possibilidades de hegemonia (ou uma contra-hegemonia) oriunda do mundo do trabalho. As confluências e as múltiplas determinações de reciprocidade entre esses dois elementos centrais (o estancamento econômico e a intensificação das lutas de classes) tiveram, portanto, papel central na crise dos anos 60 e 70 (ANTUNES, 2009, p.44).

Ainda de acordo com Antunes, a luta dos operários tinha limites que não puderam ser transpostos e, portanto, não foi possível desmontar a estrutura formada pelo fordismo/taylorismo e haver a apropriação dos meios de produção pelos trabalhadores. Dentre as causas ele cita, que não foi possível se construir um projeto social hegemônico contrário ao capital, não houve a possibilidade de articulação com os novos movimentos sociais daquele período (movimentos ecológicos, urbanos, antinucleares), devido a luta se concentrar dentro do mundo do trabalho, os conflitos internos dentro do próprio movimento impediram a construção de formas alternativas, capazes de se contrapor aos sindicatos e aos partidos tradicionais e o fato de as práticas de auto-organização ficarem restritas ao microcosmo das fábricas e locais de trabalho.

Apesar de os movimentos não atingirem seu objetivo, a crise fez com que o capital tivesse que passar por um processo de reestruturação no padrão produtivo do fordismo/taylorismo, de forma a repor os padrões de acumulação de capital existente do período anterior a esses movimentos. A resposta do capital a crise agiu de forma a enfrentar a crise na superfície, vindo a modificar somente a forma de acumulação de capital, optando-se para um padrão de acumulação flexibilizada, havendo a substituição do fordismo/taylorismo pelo toyotismo<sup>10</sup>, que possui características particulares e retomada do processo de hegemonia do capital sobre o trabalho, processo este que habita o mundo do trabalho até os dias atuais.

### **2.3 O Toyotismo como forma de reorganizar o capital e as novas formas de relação social**

O capitalismo, como forma de reação à crise estrutural adota em seu cerne de produção e geração de lucro o modelo Toyotista ou “japonês” de produção em escala mundial a partir dos anos 70, essa mudança tem características singulares e que tiveram consequências que foram além da produção e geração de valor em si, mas que transformaram o mundo do trabalho e a própria sociedade em si mesma. O toyotismo foi de certa forma uma tentativa de retomada do capital, mas que segundo o autor, foram alterações que geraram uma enorme

<sup>10</sup> O **Toyotismo** também é um sistema voltado para a produção de mercadorias. Criado no Japão pelo engenheiro japonês Taiichi Ohno, após a Segunda Guerra Mundial, o Toyotismo foi aplicado, inicialmente, na fábrica da Toyota, de onde vem seu nome. Espalhou-se pelo mundo principalmente após a década de 1960, sendo utilizado até os dias atuais em vários países do planeta.



modificação no contexto da sociedade trabalhadora com uma crise estrutural no emprego formal.(ANTUNES,2009, p.51)

Essa tentativa de retomada do controle societal por parte do capital, marcada pelo toytismo tinha por base, as novas formas de acumulação flexível de capital, com a formação de uma empresa “enxuta” e “qualidade total” na organização produtiva, novos métodos de gestão organizacional, uso extensivo da tecnologia na produção, dentre outras. Essa nova forma difere-se em relação ao fordismo/taylorismo, no aspecto da relação com o trabalhador, ele seria um modelo mais benéfico a este, porém o que se mostra é que há uma exploração maior ainda do que no modelo de produção anterior:

Trata-se de um processo de organização do trabalho cuja finalidade essencial, real, é a intensificação das condições de exploração da força de trabalho, reduzindo muito ou eliminando tanto o trabalho improdutivo, que não cria valor, quanto suas formas assemelhadas, especialmente nas atividades de manutenção, acompanhamento, e inspeção de qualidade, funções que passariam a ser diretamente incorporadas ao trabalhador produtivo. Reengenharia, *lean protection*, team work, eliminação dos postos de trabalho, aumento da produtividade, qualidade total, fazem parte do ideário e da prática cotidiana da “fábrica moderna”. Se no apogeu do taylorismo/fordismo a pujança de uma empresa mensurava-se pelo número de operários que nela exercem seu trabalho, pode-se dizer que na era da acumulação flexível e da empresa enxuta, merecem destaque aquelas que dispõem de menor contingente de força de trabalho e que apesar disso têm maiores índices de produtividade (ANTUNES, 2009, p.45).

Essas mudanças no processo de produção têm resultados diretos no mundo do trabalho que passam pela forte desregulamentação das leis trabalhistas e direitos dos trabalhadores; onde ocorre eliminação dessas barreiras à maior exploração do trabalhador de forma permanente; ocorre também uma excessiva fragmentação no interior da própria classe trabalhadora; a precarização e terceirização do trabalho neste processo aparece destacada; ocorre também a permanente destruição do sindicalismo de classe e aparecimento de um sindicalismo dócil e o desemprego estrutural dos trabalhadores no século XXI(ANTUNES,2009, p.55).

Essa forma de exploração tem consequências reais no mundo trabalho, no tocante à relação à atividade laborativa e formação de um grande contingente de trabalhadores precarizados ou subempregados, a inserção da mulher no ambiente laborativo com altos índices de desproletarização do trabalho na indústria, devido os avanços tecnológicos mudança nos processos fabris:



Houve um processo intensificado de subproletarização, presente na expansão do trabalho parcial precário, temporário, que marca a sociedade dual no capitalismo avançado. Efetivou-se também uma expressiva terceirização do trabalho em diversos setores produtivos, bem como enorme ampliação do assalariamento no setor de serviços; verificou-se também uma significativa heterogenização do trabalho, expressa pela incorporação do contingente feminino no mundo operário. Em síntese: houve desproletarização do trabalho manual, industrial e fabril; heterogenização, subproletarização e precarização do trabalho. Diminuição do operário industrial tradicional e aumento da classe que vive do trabalho (ANTUNES, 2009, p.204).

A resposta do capital às crises anteriores gera a formação de um novo trabalhador do século XXI, altamente explorado, que vive em um processo de desestruturação do emprego, leis, direitos, vantagens e garantias. Além disso, há a formação de um enorme contingente de desempregados, que precisam de certa forma serem incluídos no sistema (ANTUNES, 2009, P.55). Dessa forma, outras formas de ocupação podem surgir como forma de absorver esse contingente expressivo de trabalhadores sem ocupação e forma de subsistência, tornando o trabalho de catador como alternativa à ocupação dessa mão de obra de reserva, que teve aumento expressivo nos anos 70 e continua a aumentar neste século.

A OIT (Organização Internacional do Trabalho) afirmava que, no ano em que foi publicada a edição de *Os Sentidos do Trabalho*, 2009, havia cerca de 1 bilhão de desempregados, subempregados ou precarizados. Eram homens e mulheres que nas palavras do autor que eram usados pelo sistema capitalista como “seringa descartável”, afirmando que a força de trabalho na lógica da acumulação flexível é descartada com a mesma tranquilidade que se descarta uma seringa (ANTUNES, 2009, p.198).

Para exemplo, ele cita também o que ocorreu no Brasil nessa tendência que teve início nos países asiáticos, passando às economias do ocidente capitalista, dando ênfase à diminuição dos postos de trabalho no ABC paulista, local exemplificativo da indústria automobilística e fabril nacional. O autor afirma que nos anos 80 a região dispunha de 240 mil operários nas linhas de montagem, e que em 2009 esse número não passava de 110 mil trabalhadores (ANTUNES, 2009, p.199)

A cidade de Campinas possuía um total de 70 mil metalúrgicos exercendo suas atividades nas fábricas na década de 80, e pouco mais de 20 anos depois esse número chegava a 37 mil metalúrgicos. A Volkswagen reduziu seu número de 40 para 20 mil no mesmo período, porém com produtividade maior que no momento anterior (ANTUNES, 2009, p.199)

O trabalhador dessa forma chega ao século XXI com uma realidade complexa, tendo as transformações na forma de acumulação de capital e suas tentativas de continuidade de manutenção de um *status quo* de exploração tomado uma realidade particular de destruição

de um modelo societal característico da industrialização do início do século XX, para outro formato de sociabilização através do trabalho neste século, caracterizado pela abundância de mão de obra e precarização do trabalho e desemprego extremo:

Assim faz o capital, e há uma massa enorme de trabalhadores e trabalhadoras que já são parte do desemprego estrutural, são parte monumental do exército industrial de reserva que se expande por toda parte. Essa tendência tem se acentuado, em função da vigência do caráter destrutivo da lógica do capital, muito mais visível nos últimos 20, 30 anos. Isso, porque por um lado, deu-se a expansão nefasta do ideário e da pragmática neoliberal, e de outro pelo chão social confirmado pela nova configuração do capitalismo, que tem sido denominada fase da reestruturação produtiva do capital, onde o toyotismo e outros experimentos de desregulamentação, de flexibilização, etc., têm marcado o mundo capitalista, mais intensamente após a crise estrutural dos anos 70 (ANTUNES, 2009, p.198).

## 2.4 A dialética do trabalho

Um estudo preliminar na obra de Ricardo Antunes, presente no livro: “*A dialética do Trabalho*”, pode-se levar a uma questão de referência no que tange à inclusão social através do trabalho, sendo o trabalho de catador elemento de enfoque quanto a esse componente teórico, na medida em que se é observado como atividade laborativa como elemento inclusivo típico da atividade humana na concretização dos objetivos de vida na sociedade.

Num primeiro plano, ele remete a um pensamento de Gramsci, que ressalta a importância de que toda atividade laboral é dotada de uma dimensão intelectual “em qualquer forma de trabalho, mesmo no trabalho mais manual, há sempre uma dimensão intelectual”, podendo ser compreendido a atividade do catador como um trabalho gerador de inclusão social como as demais atividades existentes (ANTUNES, 2004, p.8).

Antunes desenvolve seu pensamento crítico também, relacionando o trabalho como evento fundamental como constituinte da própria existência social do homem, remetendo inclusive, a um pensamento de Karl Marx, que sintetiza bem a questão da sociabilidade do homem em relação ao trabalho, na célebre obra “*O Capital*”:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independentemente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, vida humana (ANTUNES, 2004, p.8)

Antunes também aborda o tema sob a ótica de outro pesquisador, Engels, o qual traça uma linha de pensamento de como o trabalho tem uma característica fundante na evolução humana como ser essencialmente social, devido ao trabalho, vindo inclusive a atribuir a este o desenvolvimento das funções básicas do homem, como visão, tato e demais habilidades

físicas, devido ao ato laborativo ao longo de sua evolução no planeta. No texto aparece claramente o trabalho como diferencial também do homem em relação aos demais seres vivos, na medida em que é o possuidor do ato do trabalho em sentido de modificar a realidade no planeta:

Resumindo, só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O homem, ao contrário, modifica a natureza e a obriga a servir-lhe, domina-a. E aí está, em última análise, a diferença essencial entre o homem e os demais animais, diferença que mais uma vez, resulta do trabalho (ANTUNES, 2014, p.28).

O trabalho visto nessa análise pelo autor torna-se emancipador e ferramenta precípua de sociabilidade humana, ele seria elemento essencial no desenvolvimento das habilidades dos homens e mulheres, tendo sido inclusive mola propulsora no desenvolvimento e adaptação da vida no planeta. Os sentidos tato, audição olfato e visão, segundo a análise, tiveram seu desenvolvimento a partir de elementos e situações laborativas ao longo do desenvolvimento humano

Outra questão ressaltada por Antunes, reside no fato da própria relação de mediação do homem com a natureza através do trabalho, ele faz uma conexão no fato de que a natureza tem sua estrutura modificada com a ação laborativa feita pelo ser humano, mas que este tem sua própria natureza alterada em um movimento de reciprocidade, havendo de forma permanente a transformação do trabalho social convertido em desenvolvimento da própria sociabilidade do ser humano.

Há um fato ocorrendo de maneira dialética na questão da sociabilidade humana no processo do trabalho. Se por um lado este seria elemento precípua de desenvolvimento e elemento fundamental de construção do ser social, por outro lado, a sociedade capitalista, em seu processo de acumulação de riquezas e geração de lucro, transforma o trabalho em assalariado e alienado da sua função vital de formador de sociabilidade, havendo uma modificação no objetivo central do ato laborativo, que é convertido em forma de subsistência e subsunção ao capital:

O trabalhador decai a uma mercadoria, torna-se um estranho, um meio da sua existência individual. O que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham. E esse processo de alienação do trabalho não se efetiva apenas na perda do objeto, no produto do trabalho, mas também no próprio ato de produção, que é resultado da atividade produtiva já alienada (ANTUNES, 2014, p.9)

Na visão de Antunes, o trabalho possui esse duplo sentido, ele é fundamento da sociabilidade humana, quando exercido de maneira a realizar o ser, com sua constituição

principal de satisfação de um processo de formação efetiva do cidadão em sua essência, pertencente a um engendramento de desenvolvimento humano. O que pode-se inferir quando da realização da atividade laboral em condições favoráveis ao trabalhador, sem exploração e com direitos básicos, ocorrendo harmonia no ato do trabalho.(ANTUNES, 2004, P.8).

A realização social desfaz-se quando o trabalho se converte em meio de se conseguir lucro apenas, quando o trabalho é exercido fora da sua razão específica de realização humana, mas como ferramenta de lucro e através da exploração dos trabalhadores. O trabalho torna-se elemento alienante, vindo a produzir uma relação social baseada no capital exploratório e no dinheiro, não gerando sociabilidade e emancipação humana, levando o indivíduo a desrealização através do ofício(ANTUNES, 2004, P.9)

Relaciona-se de forma direta à atividade do catador de forma em que caso ele opere seu ofício de forma livre, com recursos, há a emancipação do ser social e desenvolvimento humano. A contrário senso, quanto a atividade é exercida sobre o cunho exploratório, o catador torna-se um mero reproduzidor do sistema capitalista privado vigente. Sua atividade existe apenas como forma de geração de mais-valia perdendo o cunho social do trabalho emancipador.

Compreende-se deste modo, a necessidade fundamental em se haver mecanismos, através dos quais a atividade laborativa do catador seja completamente afastada da exploração mercadológica e possa ser exercida de maneira a atingir também seus objetivos fundantes de inclusão e proteção ao meio ambiente. A exploração e alienação foi uma realidade durante o período inicial da atividade, tornando os catadores ferramentas a serviço do mecanismo exploratório e total alienação do ser e transformação em mercadoria.

A lei e outros instrumentos de suporte, pode, de certa, forma, auxiliar a reformulação dessa atividade, no sentido em que a missão de reciclagem venha a ser uma ferramenta de inclusão e sociabilidade dos trabalhadores, tornando esse trabalho emancipador(ANTUNES, 2004, P.8), cumprindo esse papel vital na sociabilidade desse elemento, conforme analisa Antunes, sendo a lei indutor de realização social através do trabalho, afastando as formas alienantes da atividade caracterizados pela exploração e trazendo insatisfação e degradação no ato laborativo exercido sem o devido apoio e condições mínimas econômicas e sociais.

Pode-se compreender, dessa forma, que houve significativas alterações no mundo produtivo capitalista, que modificou o engendramento social dos trabalhadores naquele período da sociedade, e que as consequências do processo podem ser identificadas já no século XXI, com a existência de um número expressivo de trabalhadores em situação de exploração ou desempregados. Outra questão é a abordagem sobre o trabalho como forma de emancipação humana, indicado por Ricardo Antunes, mas que essa visão apresenta a dialética

de que a atividade laborativa pode elevar e socializar o homem, bem como pode aprisioná-lo, sendo uma necessidade imperiosa a realização social no ato de trabalho.

No próximo capítulo da pesquisa, passaremos a identificar os movimentos que surgiram ao longo das últimas décadas, chegando até os dias atuais, bem como a legislação está relacionada á inclusão social do catador e perspectivas futuras.

### **3. Uma nova linha de pensamento econômico e social em paralelo à crise do capital**

Os anos de 60 e 70 do século passado foram marcados por grandes transformações no mundo do trabalho e na própria linha de pensamento da sociedade e de seus valores, tudo se passando em um universo de mudança na forma de produção e modificação da classe trabalhadora, conforme já apresentado anteriormente na pesquisa.

Entre essas mudanças, podemos citar o movimento ecológico, com suas nuances e estruturas de formação de um pensamento crítico quanto à preservação do meio ambiente e práticas sustentáveis, sendo o homem principal responsável pela preservação da vida e do planeta, dentro de um sistema de consumo capitalista com alicerces fundados no lucro imediato, sem preocupações com as consequências ambientais.

Neste capítulo, será apresentada a forma de como essas novas linhas de pensamento de inclusão no processo produtivo dos valores humanos e ambientais, e suas novas concepções puderam gerar novos conceitos que se relacionam diretamente com aos mecanismos de proteção e a legislação 12.305/10, como ação de modificação do trato com os resíduos sólidos no Brasil e a inclusão dos catadores, como atores principais nessa indústria do lixo no país.

Analisando a obra de Ricardo Antunes e de Antônio Bosi, será analisado esse novo momento do cenário do mundo do trabalho, com referência aos catadores de material reciclado e suas particularidades, na busca do entendimento de como os mecanismos de inclusão podem se relacionar diretamente com a situação desse trabalhador após a publicação da referida lei e suas consequências práticas em questão.

A partir de dados estatísticos do Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) e da (Associação Brasileira de Limpeza Pública (ABRELPE) e da observação de pesquisadores especialistas no tema em questão, iremos também analisar como está a situação dos catadores de material reciclado, após a publicação da legislação específica, buscando fazer um quadro da situação desses trabalhadores no contexto do século XXI.

#### **3.1 A Sustentabilidade entra em cena - anos 60- “Primavera Silenciosa”**

A publicação do Livro “*Silent Spring*” em 1962, com a tradução mais aceitável de “*Primavera Silenciosa*”, da escritora e ambientalista americana Rachel Carlson<sup>11</sup>, realizava uma crítica contundente sobre os malefícios do uso dos inseticidas, principalmente o DDT na agricultura e as complicações ambientais que o uso dessa substância trazia para o ecossistema no planeta. No texto, Rachel faz um alerta sobre a necessidade de preservação ambiental e conservação do planeta e mudança da relação do homem quanto aos recursos naturais (CARLSON, 2010).

A escritora em suas análises sobre os impactos do uso desses produtos faz referência direta a uma norma forma de se enxergar a natureza e o meio ambiente, na abertura do livro ela faz o alerta do cuidado com o meio ambiente e devastação que pode ocorrer. Fala de como há um silêncio na fazenda onde outrora floresciam toda a sorte de plantas e os animais e seres humanos viviam em tranquilidade, antes do uso das substâncias químicas:

Depois uma doença estranha se espalhou das plantas se espalhou pela área toda. Algum mal olhado fôra atirado naquela comunidade; enfermidades misteriosas varreram galinhas aos bandos; as vacas e os carneiros adoeciam e morriam. Por toda parte se via a sombra da morte. Os lavradores passaram a falar de muita doença em pessoas da família. Na cidade, os médicos se tinham cada vez mais intrigados por novas espécies de doenças que apareciam nos pacientes. Registraram-se várias mortes súbitas e inexplicadas (...)adultos e crianças sentiam males repentinos, enquanto caminhavam e brincavam, e morriam ao cabo de poucas horas. Havia, ali, um estranho silêncio (CARLSON, 1969, p.12).

Bosi destaca em sua obra *História dos Catadores no Brasil*, que esse pensamento e visão ambientalista tem ponto marcante na formação de uma preocupação com às questões ambientais e a própria vida homem no planeta. Esse movimento teve afloramento nos anos 70 do século passado:

A sensibilidade contrária à liquidação dos recursos naturais e poluição do meio ambiente ganhou forma e força na década de 70. Os movimentos ambientalistas, é claro, constituíram um marco histórico desse acontecimento. Ajudaram na formação de uma visão preocupada com a degradação da natureza e com a contaminação da vida humana (BOSI, 2016, p.43).

Ainda de acordo com Bosi, o livro de Rachel Carlson teve grande importância no plano acadêmico ressaltando que a luta contra os pesticidas, herbicidas e demais produtos químicos contaminavam os insetos, porém eram disseminados de forma indireta pela cadeia

<sup>11</sup> Rachel Carson foi uma bióloga marinha, ambientalista e escritora que alertou o mundo para o impacto ambiental de fertilizantes e pesticidas. Seu livro mais conhecido, *Silent Spring* (*Primavera Silenciosa*), levou a uma comissão presidencial que, em grande parte endossado suas descobertas e ajudou a moldar a crescente consciência ambiental. Por causa de seu trabalho, ela é considerada uma pioneira no movimento ambientalista moderno. morreu de câncer em 14 de abril de 1964, e é lembrada como uma ativista que trabalhou para preservar o mundo para as gerações futuras disponível em <<http://www.w.portal.saofrancisco.com.br>>

alimentar dos animais, até chegar aos ser humano. Porém, Bosi afirma que há uma crítica ao discurso de ética ambientalista, na medida que transfere ao indivíduo o papel principal de vítima e algoz da poluição ambiental, mas que modo de produção capitalista segue o curso de devastação e poluição em suas atividades de obtenção do lucro.

Pode-se perceber a crítica quanto à responsabilidade ambiental do indivíduo em relação ao meio ambiente, como uma forma de se deixar de fora o verdadeiro problema que seria a produção industrial e o consumo em larga escala. Esse modo causa cada vez mais degradação ao meio ambiente, deslocando o centro do problema que seria o modo de produção direcionado ao consumo extremado (BOSI, 2016, p.46).

Na questão da reciclagem, o autor afirma ainda que a opção do capital para adotar produtos reciclados reside no fato de a cadeia de reciclagem ser mais barata do que a busca dos insumos in natura, e a preservação do meio ambiente passa a ocorrer por esse motivo, bem como pela preocupação com multas e outras taxas legais, ou mesmo por isenções fiscais advindas dos governos por ações de cunho sustentável, sendo a ética dessa questão ecológica, mais um produto de reprodução do ideário capitalista:

Consciente de sua própria ética, o capital busca subordinar e tornar úteis outras éticas que facilitam, mesmo que indiretamente, sua disseminação, valorização e reprodução. É o que grandes empresas e conglomerados fazem o tempo todo. Eles tentam manejar valores, ideias e sentimentos para legitimar e popularizar a inserção das suas marcas e mercadorias no universo do consumo, criando gostos e apetites. Desse modo, no plano da cultura, o capital procura eliminar as resistências contrárias a si mesmo ( BOSI, 2016, p.47)

Em contraponto às posturas críticas do autor em relação a visão de sustentabilidade, mais precisamente quanto à reciclagem, pode-se encontrar no *Relatório Situacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Reciclados no Brasil*, produzido pelo IPEA em 2013, uma afirmação que ressalta a importância da temática da questão ambiental perante à opinião pública na atualidade, bem como na ordem prática da agenda ambiental e economia de recursos naturais disponíveis, bem como preservação do ecossistema:

Resta informar, também, que a atividade da reciclagem não é caracterizada apenas por benefícios econômicos. Nos últimos anos, com a importância que vem tomando a temática ambiental em todo o mundo, esse setor se fortaleceu ainda mais na opinião pública. Nesse sentido, em termos de benefícios ambientais associados à reciclagem, estas vantagens podem se dar em diferentes dimensões, uma vez que ela evita uma série de externalidades negativas próprias do processo produtivo, tais como: perda de recursos madeireiros e não madeireiros; danos ao ciclo hidrológico mesmo perda de biodiversidade; perda de potencial de desenvolvimento de novas drogas; impactos sobre a saúde ocupacional; danos à saúde humana de emissões atmosféricas. Outra questão de enorme relevância refere-se à redução do consumo de energia ( IPEA, 2013, p.13-14).



Há que se perceber, dentro da contexto atual, que a sustentabilidade possui certamente um apelo social à opinião pública, apesar a opinião de Bosi de que existe um processo feito pela indústria com o sentido de apropriar-se desse conceito como forma de se divulgar uma marca e esconder até mesmo atitudes contrárias à preservação, porém torna-se inegável que a preocupação com o meio ambiente é um mecanismo de valoração das atividades envolvidas nesse processo. A reciclagem feita pelos catadores aparece dotada dessa carga simbólica de sustentabilidade e preservação do meio ambiente nesse início de milênio.

### **3.2 Defesa dos direitos e movimentos sociais**

Analisando a obra *Os Sentidos do Trabalho*, de Ricardo Antunes, percebe-se que houve a construção de luta às práticas de exploração recente do trabalho, com a formação de movimentos sociais em defesa dos trabalhadores no Brasil com o avanço expressivo do movimento sindical nos anos 80, organizando greves e outros movimentos na tentativa de preservar direitos em relação ao capital exploratório, afirmando que na década de 90 havia cerca de 15. 972, englobando os sindicatos dos trabalhadores urbanos, rurais e sindicatos patronais, número bem maior do que os 9.833, encontrados na década anterior.

Antunes destaca que no Brasil no período houve um avanço na criação dos sindicatos e esse era um movimento contrário ao que ocorria no mundo, foi um quadro favorável para o surgimento de um novo sindicalismo, como movimento social de classe com função de proteger os direitos dos trabalhadores, tendo nascido inclusive o MST- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra nesse período (ANTUNES, 2009, p. 236). Essa lógica nascida nos anos 80/90 da construção dos movimentos sociais tem relação direta com a criação, em momento posterior o MNCR – Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis, no processo de inclusão desses trabalhadores.

O autor salienta as bases desses movimentos no processo de defesa dos direitos dos trabalhadores, contra a lógica destrutiva do capital:

Torna-se imperioso, portanto para os movimentos sociais dos trabalhadores, avança na direção de um desenho societal estruturado a partir da perspectiva do trabalho emancipado e contrário ao capital, com sua nefasta divisão social e hierárquica do trabalho. Articular as ações que tenham como ponto de partida dimensões concretas da vida cotidiana e de valores mais gerais (ANTUNES, 2009, p.204).

O surgimento do Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis representa esse contexto de união e de luta em prol dos catadores como entidade de classe trabalhadora na persecução de objetivos comuns e combate à lógica do capital predominante e melhoria das condições de trabalho e vida desses homens e mulheres, indicada por Antunes. O movimento nasce de um Encontro Nacional:



O Movimento Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis (MNCR) surgiu em meados de 1999 com o 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, sendo fundado em junho de 2001 no 1º Congresso Nacional dos Catadores(as) de Materiais Recicláveis em Brasília, evento que reuniu mais de 1.700 catadores e catadoras. No congresso foi lançada a Carta de Brasília, documento que expressa as necessidades do povo que sobrevive da coleta de materiais recicláveis. Antes mesmo do Congresso os catadores impulsionavam a luta por direitos em diversas regiões do Brasil. A articulação de diversas lutas por um mesmo objetivo torna possível a organização de movimento nacionalmente.<sup>12</sup>

O MNCR tem em suas atividades de luta a participação no 1º Congresso Latino-Americano de Catadores em Caxias do Sul no ano de 2003, que reuniu catadores de diversos países, sendo divulgada ao final a Carta de Caxias, documento que apresentava a situação deles na América latina e unificava as formas de luta desses trabalhadores. Após uma série de lutas e conquistas para a categoria em âmbito regional, ocorre em 2005 o 2º Congresso Latino-Americano de Catadores, evento que serviu para conscientizar e promover as demandas para outros países do continente (MNCR, 2009).

Na origem de lutas o MNCR realiza uma marcha com cerca de 1.700 trabalhadores a Brasília, evento no qual eles caminharam pela praça dos ministérios exigindo do Governo Federal melhoria nas condições da atividade, criação de mais postos de trabalho em cooperativas e associações. O evento foi um marco na luta dos catadores e cobrança das autoridades quanto aos problemas da categoria, e de acordo com o movimento, na época o objetivo era o de alcançar mais 40 mil novos postos de trabalho e traz seu objetivo fundante de ação:

Nossa categoria é historicamente excluída da sociedade e muitos catadores e catadoras ainda sobrevivem de maneira precária nos lixões e nas ruas. O trabalho de coleta de materiais recicláveis significa garantir alimentação, moradia e condições mínimas de sobrevivência para uma parcela significativa do nosso povo brasileiro(MNCR, 2009).

O MNCR apresenta seus objetivos principais o de se garantir o protagonismo social da classe dos catadores, com independência em relação a partidos políticos, governos e empresários, com estímulo á participação efetiva dos trabalhadores, através de ação direta popular nas situações que envolvem seu cotidiano na atividade. A missão do movimento é caracterizada de forma direta por um caminho de diálogo com a sociedade na construção de uma sociedade mais justa, aliando à questão ambiental aos direitos dos trabalhadores:

Contribuir para a construção de sociedades mais justas e sustentáveis a partir da organização social e produtiva dos

catadores de materiais recicláveis e suas famílias, orientados pelos princípios que norteiam sua luta (autogestão, ação direta, independência de classe, democracia direta e apoio mútuo), estejam eles em lixões a céu aberto, nas ruas ou em processo de organização. Reconhecemos ser de fundamental importância para as gerações futuras esse trabalho e temos consciência de sua importância também para as cadeias produtivas e políticas públicas de gestão de resíduos sólidos. Com nosso conhecimento, construído através das lutas, encontros, formações e articulações nacionais e internacionais, nos fortalecemos. Conquistamos nosso reconhecimento e valorização e estamos contribuindo para transformação de mentes, das políticas públicas e de vidas. Hoje dialogamos com toda sociedade a necessidade de controle social na gestão de resíduos sólidos (gestão integrada), melhorando a qualidade de vida de todas as pessoas e de gerações futuras. É nossa tarefa lutar pelo reconhecimento, inclusão e valorização do trabalho dos catadores e catadoras, auto-organizando-os em Bases Orgânicas, com independência e solidariedade da classe oprimida, lutando contra a incineração e a privatização do lixo, minimizando os impactos ambientais, aumentando a vida útil do planeta e construindo o poder popular (MNCR, 2009).

O MNCR apresenta o contexto de luta por melhoria de condições de trabalho e renda, com inclusão social, em contraponto à lógica do capital exploratório e excludente referendado por Ricardo Antunes, e sua ampliação da margem de excluídos e precarizados do sistema de forma exponencial com o toyotismo nos anos 70. Passaremos agora a analisar as alterações nos mecanismos de inclusão dos catadores, chegando até a lei 12.305/2010.

### **3.3 Ferramentas de Inclusão Social dos Excluídos do Sistema Formal**

Paralelamente ao surgimento do MNCR, outros mecanismos na melhoria das condições dos catadores foram implementadas até a publicação da lei 12.305/2010, que cria o Plano Nacional de Resíduos sólidos trazendo mecanismos e normas para a questão e formas de inclusão sócio econômica desses trabalhadores. Outras ferramentas de inclusão também foram instituídas pelo Estado com o objetivo de tornar atividade mais próxima de outros processos laborativos.

De acordo com a publicação do IPEA, *Catadores de Materiais Recicláveis, um encontro Nacional*, de 2013, houve uma série de medidas adotadas pelo Governo Federal em prol dos catadores na última década. Essas medidas tiveram por objetivo atender uma classe que era historicamente invisível no plano social e econômico na sociedade brasileira. A primeira ação foi o registro da atividade no CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, no

ano de 2002, esse ato representou um avanço para os catadores, representando a primeira conquista dessa categoria(IPEA, 2013, p.28).

Pode-se ver claramente uma mudança em relação à postura anterior do Estado em relação aos catadores, com essa iniciativa. Ao analisar o CBO, que é uma publicação oficial do Ministério do Trabalho e Emprego, a qual define, nomeia e classifica as ocupações exercidas no país. O catador aparece com a seguinte descrição 5192: Trabalhador da coleta e seleção de material reciclável, com os seguintes títulos da atividade :

5192-05 Catador de material reciclável -Catador de ferro-velho, Catador de papel e papelão, Catador de sucata, Catador de vasilhame, Enfardador de sucata 5192-10 - Seleccionador de material reciclável, Separador de material reciclável, Separador de sucata, Triador de material reciclável, Triador de sucata. 5192-15 - Operador de prensa de material reciclável Enfardador de material de sucata (cooperativa), Prensista(CBO, 2002)

Na Classificação de Ocupações também pode-se encontrar a descrição da atividade, condições de exercício, bem como formação e experiência para exercer o trabalho de catador:

Descrição sumária Os trabalhadores da coleta e seleção de material reciclável são responsáveis por coletar material reciclável e reaproveitável, vender material coletado,seleccionar material coletado,preparar o material para expedição, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho, divulgar o trabalho de reciclagem, administrar o trabalho e trabalhar com segurança. Condições gerais de exercício: O trabalho é exercido por profissionais que se organizam de forma autônoma ou em cooperativas. Trabalham para venda de materiais a empresas ou cooperativas de reciclagem. O trabalho é exercido a céu aberto, em horários variados. O trabalhador é exposto a variações climáticas, a riscos de acidente na manipulação do material, a acidentes de trânsito e, muitas vezes, à violência urbana. Nas cooperativas surgem especializações do trabalho que tendem a aumentar o número de postos, como os de seccionador, triador, enfardador de sucatas e operador de prensa. Formação: O acesso ao trabalho é livre, sem exigência de escolaridade ou formação profissional. As cooperativas de trabalhadores ministram vários tipos de treinamento a seus cooperados, tais como cursos de segurança no trabalho, meio ambiente, dentre outros. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005(CBO, 2002).

Seguindo com a análise dos mecanismos de inclusão, o IPEA destaca a criação em 2003, do Comitê Interministerial dos Catadores de lixo, que tinha por objetivo traçar estratégias de apoio aos projetos de iniciativa dos catadores de recicláveis, O CIISC, reuniu inicialmente treze ministérios e parceiros públicos como a Caixa Econômica Federal, Banco

do Brasil, BNDES, além do próprio MNCR. O Comitê teve uma secretaria estruturada para promover essas ações e de acordo com a portaria de criação tinha as seguintes finalidades:

O combate à fome, a inclusão social de catadores, a erradicação de lixões, a garantia de condições dignas de vida e de trabalho à população catadora de resíduos, o apoio à gestão e destinação adequada de resíduos sólidos nos municípios, as articulações políticas voltadas à população catadora de resíduos e a definição de mecanismos de monitoramento e de avaliação da implantação das ações articuladas, que deverão atuar em rede forma integrada nas localidades (IPEA, 2013, p.30)

O decreto 5.940 de 26 de outubro de 2016 que trazia a determinação para implantação da coleta seletiva nos órgãos e demais entidades pertencentes à Administração Pública Federal. O texto trazia a obrigação de os resíduos recicláveis desses órgãos serem separados pelos funcionários e destinados a cooperativas e associações locais de catadores, cabendo à secretaria da Comissão Interministerial acompanhar a execução deste decreto. Segundo o Ipea, essa política teve certas resistências quanto à implantação devido aos custos de transporte dos materiais recicláveis, porém representou mais uma ação em prol dos catadores (IPEA, 2013, p.34)

Pode-se encontrar mais um mecanismo de inclusão ao trabalho de reciclagem. A promulgação da lei nº 11.445, com as diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico, trouxe mais um procedimento específico para o trabalho em si. No artigo 57, havia a possibilidade de contratação de cooperativa ou associação de catadores com dispensa de licitação para operarem a coleta seletiva no âmbito municipal. Uma oportunidade maior de inclusão desses trabalhadores (IPEA, 2013, P.35).

Com essas medidas adotadas, o Estado começa a operar um processo de inclusão de maneira prática dos catadores no ciclo da reciclagem, o que não pode ser observado ao longo da história desses trabalhadores, que nasceram em um ambiente de total exclusão e extrema vulnerabilidade social (IPEA, 2013, p.37). Com uma massa de trabalhadores excluídos e precarizados aumentando em escala exponencial como pode ser observado nesse novo milênio, a lei passa a ter uma capacidade ainda maior não só no sentido de se garantir os direitos para aquelas que já operam uma atividade excludente, bem com abrir caminho e preparar o terreno para aqueles que venham a exercer essa atividade em um mercado, cada vez mais restrito.

Passa-se agora analisar a lei 12.305/2010 com suas particularidades e determinações, vindo a elucidar ou trazer caminhos para a inclusão social dos catadores de material reciclado na cadeia produtiva nacional.

### **3.3 Lei 12.305/2010 e o trabalho dos catadores no Brasil**

Para se analisar a lei 12.305/2010, que para muitos pesquisadores representa um marco na questão ambiental e referência de inclusão social dos trabalhadores na reciclagem, iremos ter por base o *Guia de Atuação Ministerial do Ministério Público – Encerramento dos Lixões e a Inclusão Social Produtiva das Catadoras e Catadores de materiais Reciclados*. Publicado pelo Ministério Público da União em Brasília no ano de 2014, a publicação servia como subsídio para atuação dos procuradores na questão dos resíduos sólidos e principalmente o encerramento dos “Lixões”.

Esse manual de atuação no MPF também tinha o objetivo de propiciar a gestão integrada dos resíduos pelos municípios, oferecendo embasamento legal em apoio às prefeituras na contratação de serviços de coleta seletiva pelas cooperativas ou associações de catadores. Cabe ressaltar ainda, que esta lei estabelece dois pontos primordiais em relação direta ao catador, tornando este protagonista de todo o processo da cadeia do material reciclado, bem visto na publicação do IPEA :

A lei estabelece dois pontos essenciais para a determinação de uma posição estratégica dos catadores na PNRS: o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (Artigo 6º); e a integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (Artigo 7º) (IPEA, 2013, p. 35).

A Lei 12.305/2010, publicada em 1º de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, trouxe em seu texto as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, formada por princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos, metas e ações direcionadas a todos os entes da Federação, União, Estados, Distrito Federal, Municípios com vistas à gestão integrada e gerenciamento adequado dos resíduos sólidos gerados, todos atuando em regime de colaboração. Há a determinação direta no artigo 3º, inciso XI, sobre a gestão integrada com previsão de as ações estarem sob à égide do desenvolvimento sustentável: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”(CNMP, 2014, p.7).

Torna-se importante consignar o fato de que a norma ressalta que na gestão integrada deve ser colocar em primeiro plano a não geração de resíduos sólidos, seguidos em ordem de prioridade a redução destes, em seguida a reutilização e reciclagem, ficando em último lugar a destinação adequada dos rejeitos em locais adequados. Fato importante no sentido de que a política deva ter alcance além da questão ambiental, perpassando esta, mas com objetivos econômicos, culturais, tecnológicos e de saúde pública. O resíduo passa a ser tratado como um bem de valor econômico e social e deve ter destinação correta dentro de padrões que

respeitem os valores sociais e de dignidade da pessoa humana, sendo o processo operado sob esses valores pelos entes públicos e privados de forma sistêmica (CNMP, 2014, p.8).

Cabe resaltar de forma significativa de que há uma mudança completa no que se refere ao tratamento do resíduo e ao trabalho do catador em si, pois o resíduo passa a ser encarado como bem de valor social e econômico, seu tratamento deve ser feito dentro de padrões que respeitem a dignidade da pessoa humana e seus reflexos e alcance sociais, com apoio e relação direta dos entes administrativos do Estado e particulares. O catador historicamente passou por abandono total do Estado e teve relação de exploração por parte dos entes privados em sua atividade.

Outro ponto importante a ser ressaltado refere-se principalmente nos artigos 6º e 7º da Lei 12.305/2010 :

“Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

Art. 7º São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

VII - gestão integrada de resíduos sólidos;

VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;

XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;(BRASIL, 2010)

O que há na Lei é um emanamento de princípios nos quais o material reciclado ou reciclável, como bem de valor econômico e social, gerador de emprego e renda, deve ser gerido de maneira integrada e compartilhada, cabendo aos municípios realizarem a contratação das associações e cooperativas de catadores nesse processo. Porém essa ação não deve ser somente de caráter assistencial, mas de integração na cadeia de ciclo de vida do produto, não se resumindo somente na coleta, triagem e comercialização dos recicláveis, cabendo ao município articulado com a iniciativa privada, prover os meios necessários para que se efetive a reciclagem em sua cadeia completa, tornando a atividade sustentável(CNMP, 2014, p.15):

...o fechamento do ciclo, com a certeza de, não apenas se garantir a viabilidade econômica das associações e cooperativas, como ao próprio sistema de gestão integrada e compartilhada dos resíduos sólidos. As vantagens são



inúmeras: elevação da renda dos catadores e, por decorrência lógica, incremento do comércio local, onde os catadores passam a consumir mais e melhor; erradicação do trabalho infantil diante da elevação da condição socioeconômica das famílias; melhora nos índices da coleta seletiva, da reciclagem e da reutilização bem ainda da compostagem; valorização da educação ambiental como instrumento de efetivação da PNRS, preservação ambiental, preservação dos mananciais e lençóis freáticos, redução de gastos de recursos públicos, dentre outros a serem considerados (CNPM, 2014, p.9).

Dessa forma, percebe-se a importância do envolvimento obrigatório do poder público, associado ou não ao ente particular, no sentido de se adequar o trabalho dos catadores com os resíduos sólidos dentro de uma perspectiva sustentável, de ponto de vista econômico e social. Há também a preocupação em se melhorar as condições de vida e reprodução de um modelo benéfico de inserção da proteção da família e das crianças nesse processo, e a educação ambiental encontra-se presente na atividade.

Uma questão importante é o fato de a Lei propiciar o estímulo à participação das associações cooperativas de catadores no processo de coleta seletiva, como há a previsão expressa da dispensa de licitação no inciso XXVII do artigo 24 da lei 8.666/93 e que a contratação e remuneração a esses serviços está expresso no inciso XII do artigo 7º da Lei 12.305/2010. Também há a previsão expressa de financiamento às cooperativas e associações no inciso III do artigo 42 da referida lei, definindo também que a contratação desses serviços torna-se prioritária e obrigatória, quando da existência dessas entidades regularmente instaladas no município. (CNMP, 2014, p.10)

O papel do Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis teve importância na efetivação da Lei 12.305/2010 e faz parte de um processo de luta de classe por melhoria nas condições de trabalho com início ainda nos anos 70, referendado por Antunes e Bosi, contra a lógica do capital e também como forma de preservação ambiental, também iniciado nos anos 70, tendo o Estado como obrigação de incluir o catador dentro de uma perspectiva socioambiental adequada e com justiça social:

Além de resultar da luta por direitos do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, a Lei 12.305/2010 integra e articula questões voltadas não apenas à preservação ambiental, mas também a redução das desigualdades sociais (erradicação do trabalho infantil na coleta do lixo e emancipação socioeconômica das famílias que sobrevivem da coleta e comercialização de materiais recicláveis), consagrando, assim, os objetivos fundamentais do Estado Brasileiro previstos no artigo 3º da Carta Constitucional. Fortalece, ainda, a possibilidade de atingimento dos objetivos do milênio e o compromisso brasileiro com a implementação da Agenda 21 e promoção do trabalho decente. (CNMP, 2014, p.11)

Denota-se, desta forma, a lei atua como um mecanismo surgido a partir da luta dos movimentos sociais contra o desemprego e à precarização do trabalho e emprego, referenciado por Antunes, no caso dos catadores, a Lei 12.305/2010 também é uma conquista de luta do MNCR ao longo de sua história. Ela traz determinações inclusivas e melhoria nas condições de trabalho de uma camada que é desassistida historicamente pelo poder público e explorada pelo ente privado, a lei vem em certo grau, incluir esses trabalhadores no mercado de trabalho de trabalho da reciclagem através de cooperativas, com melhoria das condições de vida, através de uma atividade que deve ser sustentável do ponto de vista econômico, social e ambiental.

A preocupação com as questões ambientais, surgidas com os questionamentos de Rachel Carlson e a “*Primavera Silenciosa*”, ainda na década de 60, despertaram a atenção mundial quanto a essas preocupações e como uma nova forma de encarar a economia e a inserção do homem nesse processo. Essa iniciativa deu origem a uma série de movimentos internacionais e dentre eles alguns têm relação direta com a edição da Lei 12.305/2010 e a inclusão do catador de matérias recicláveis nesse processo, elencadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público:

Os instrumentos internacionais sobre o Meio Ambiente, a seu turno, em especial a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), que ficou conhecida como ECO92 ou Rio92, tornaram o conceito de desenvolvimento sustentável amplamente difundido, exigindo dos Estados a implementação da Agenda 21, a qual deverá propor meios operacionais para a aplicação da política de desenvolvimento sustentável, referenciando a construção de Planos de Ação a serem implementados a nível global, nacional e local, pelas organizações do Sistema das Nações Unidas, Governos e Autoridades Locais, bem como pelos cidadãos, em todas as áreas onde a atividade humana provoca impactos ambientais.(CNMP, 2014, p.13)

Eco 92 foi um marco do sentido de despertar nos países o desenvolvimento sustentável como política estratégica, de forma em que houvesse uma união do meio ambiente economia e aspectos sociais no desenvolvimento das nações. Já em setembro de 2002, em Johannesburgo, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável definiu a implementação da Agenda 21<sup>13</sup> como prioridade nas ações ambientais. Em 2000 houve o “Fórum do Milênio” na sede da ONU em Nova York, reunindo 1350 representantes de ONGs de sociedades civis de 140 países, gerando uma declaração reconhecida por líderes de 188 países(CNMP, 2014, p.13):

<sup>13</sup> A Agenda 21 pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.<<http://www.mma.gov.br>>



O documento proposto apontou um novo estado de consciência, ou seja, a visão da inclusão global da espécie humana, assim como da complexa interdependência da raça humana com o planeta e seus recursos naturais limitados. Por outro lado, incluiu-se na declaração o consenso em relação à necessidade de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de prever as necessidades de gerações futuras e ao mesmo tempo de erradicar a pobreza. (CNMP, 2014, p 15)

O Brasil teve participação efetiva em todos os Fóruns e encontros, bem como ratificou todos os tratados discutidos, e tais documentos têm relação direta com a adoção de uma postura receptiva às questões de sustentabilidade e inclusão dos mais pobres, sendo os catadores como elementos expressivos dessa situação de vulnerabilidade e atuação da lei como elemento de indução ao desenvolvimento, o que justamente representa a lei 12.305/2010 para esses trabalhadores, bem como preceito da Agenda 21 Global:

Como resultado das discussões, a AGENDA 21 GLOBAL contempla em seu Capítulo 03, dedicado ao combate à pobreza, a “capacitação dos pobres para a obtenção de meios de subsistência sustentáveis”. No seu Capítulo 06, dentre outras ações, prevê a “proteção e promoção das condições da saúde humana”, a “proteção dos grupos vulneráveis” e a “redução dos riscos para a saúde decorrentes da poluição e dos perigos ambientais”. “E, ainda, no Capítulo 07propõe: “a promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos”, o oferecimento a todos de habitação adequada”, “promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra”, “promover a existência integrada de infraestrutura ambiental, água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos” e “promover o desenvolvimento dos recursos humano(CNMP, 2014, p.13 )

Pode-se entender a Política Nacional dos Resíduos Sólidos como um mecanismo de inclusão social dos excluídos, sob à égide de práticas sustentáveis, em consonância aos acordos e tratados ambientais em nível mundial, que pregam uma mudança de atitude em relação aos problemas ambientais e sociais. Dessa forma o papel do catador na cadeia produtiva sustentável tem função primordial, sendo a atividade protegida e estimulada pela Lei 12.305/2010.

Outro aspecto que pode-se encontrar na lei, refere-se à proteção direta ao catador, evitando-se práticas passadas que geraram situações problemáticas na atividade. A primeira entende-se que a lei não abrange os procedimentos com equipamentos radioativos:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os

perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis  
§ 2º Esta Lei não se aplica aos rejeitos radioativos, que são regulados por legislação específica. (BRASIL, 2010).

O referido parágrafo remonta ao caso do acidente em Goiânia ocorrido em setembro de 1987, no qual 129 pessoas tiveram contaminação direta com o elemento radioativo Césio-137, após catadores recolherem um aparelho de radiologia abandonado no Instituto Goiano de radiologia. Considerado o maior acidente radiológico do mundo, que ocorreu após um grupo de catadores levou o equipamento ao ferro-velho para auferir dinheiro com a venda do chumbo presente no equipamento. A contaminação pelo material radioativo mobilizou diversos órgãos como CNEN( Conselho Nacional de Energia Nuclear), sendo 129 atingidas mais gravemente pela radiação e monitoramento de 112.800 pessoas e os efeitos são reconhecidos até hoje<sup>14</sup>

Das várias lições aprendidas neste acidente, podemos nos referir àquela que trata da nossa responsabilidade em conhecer as consequências de se lidar com ciência e tecnologia, e ampliarmos os cuidados que priorizam a ética e o respeito à vida.([www.cesio137goiania.go.gov.br](http://www.cesio137goiania.go.gov.br))

A lei 12.305/2010 tem claramente em seu texto expressa proibição a alimentação nos locais onde serão depositados os materiais, locais onde eram comuns encontrar homem, mulheres e crianças se alimentando dos restos de comida. Inclusive há um fato estarrecedor ocorrido em Olinda, Pernambuco, e noticiado pelo jornalista Fábio Guibu em abril de 1994, no qual catadores estavam comendo restos humanos, depositados de forma irregular em um aterro da cidade:

Favelados de Olinda (6 km de Recife, PE) estão comendo pedaços de carne humana recolhidos no lixo hospitalar. A denúncia, feita pela Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, é confirmada por catadores do depósito de lixo da cidade. "O caminhão passa nos hospitais e depois joga tudo aqui", diz a catadora Solange da Silva, que atua há oito anos no local. "Já encontramos seringa, dedo, tripa, braço e até um nenê (feto)", afirma Solange. Pelo menos duas pessoas admitiram à Folha terem se alimentado de carne humana recolhida do lixo. A catadora Leonildes Cruz Soares, 65, e seu filho, Adilson Ramos Soares, 39, afirmam que comeram um seio encontrado por ele em meio aos detritos. "Não tinha o que comer e comi isso mesmo", justifica a mulher. Ela mora em um barraco no lixão, com 7 de seus 10 filhos. Segundo a pastora da igreja anglicana Simea de Souza Meldrum, os dois não são os únicos que já se alimentaram de carne humana. "Nas conversas que tivemos com os catadores sentimos que a prática parece comum entre eles. Mas todos se resguardam", diz. Meldrum lidera um grupo de evangelização que atua entre os favelados do lixão. Foi numa das visitas à comunidade que eles constataram o consumo de carne humana jogada por hospitais

no depósito da cidade."Um dos técnicos viu a mama cozida e perguntou para o rapaz o que era. Ele demorou, mas acabou contando a história", disse Souza Meldrum.<sup>15</sup>

Fato estarrecedor, mas que verdadeiramente ocorreu e a lei vem de forma efetiva coibir, como forma de preservar o catador em sua dignidade humana, além de outras proibições, previstas no artigo 49, com outras proibições:

Art. 48. São proibidas, nas áreas de disposição final de resíduos ou rejeitos, as seguintes atividades:  
 I – utilização dos rejeitos dispostos como alimentação;  
 II- catação, observado o disposto no inciso V do art.17;  
 III- criação de animais domésticos;  
 IV- fixação de habitações temporárias ou permanentes;  
 V -outras atividades vedadas pelo poder público  
 (BRASIL,2010)

Pode-se compreender, dessa forma, que a lei 12.305/2010 encontra formas de preservar a dignidade entre outras situações do cotidiano do catador e traz os mecanismos de inclusão social e econômica, sob um viés de sustentabilidade, que tem as bases presentes nos artigos e de forma a incluir no processo os entes da República como responsáveis por essa inclusão. As bases ficaram dispostas com a publicação da lei em 1º de agosto de 2010, passemos agora a analisar a situação desses trabalhadores após esse período.

### **3.4 Situação Social dos Catadores após 2010 e Perspectivas Futuras**

Um fato relevante foi o lançamento do programa Pró-catador pelo governo Federal em dezembro de 2010, através do Decreto 70.405, com a finalidade precípua de integrar e articular as ações de apoio aos catadores, representando um importante passo na inclusão desses trabalhadores, trazendo logo em seu primeiro artigo:

o Programa Pró-Catador tem como finalidade integrar e articular as ações do governo federal voltadas a: apoiar a organização produtiva dos catadores de materiais recicláveis; melhorar suas condições de trabalho; ampliar as oportunidades de inclusão social e econômica desses trabalhadores e suas famílias; e expandir a coleta seletiva de resíduos sólidos, a reutilização e a reciclagem em parceria com os catadores (IPEA, 2013, p.39).

O programa trazia também o suporte para celebração de convênio, termos de cooperação, acordos de parceria das cooperativas com entidades públicas das diferentes esferas governamentais e outras entidades com ou sem fins lucrativos. Além disso, o

programa previa suporte técnico na implantação e gerência de projetos com fins de instituir a reciclagem. Ele representou uma avanço no envolvimento do setor público no apoio aos trabalhadores da reciclagem, como foi um mecanismo de apoio à implementação dos objetivos da Lei 12.305/2010(IPEA, 2013, p.39).

Passaremos a analisar dados estatísticos que tem por objetivo verificar a situação socioeconômica desses trabalhadores no território nacional em estudos e pesquisas dos institutos oficiais de pesquisa, bem como de instituições ligadas à categoria, tais como Ipea, IBGE, MNCR, ABRELPE, dentre outros.

No que concerne à demografia, há que ser observado devido à heterogeneidade e sazonalidade da ocupação, segundo diagnóstico publicado em 2011 pelo Ipea com apoio de organizações particulares e do próprio Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis (MNCR) o número desse trabalhadores oscila entre 400 e 600 mil em todo o território nacional. Já de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, esse número chega a 387.910 catadores ou catadoras que declararam ser essa sua ocupação principal (IPEA, p. 43, 2013).

De acordo com o instituto, esse número pode ser bem superior, devido à informalidade da ocupação, pois muitos deixam a atividade quando encontram uma atividade mais rentável. Outra questão importante é a de divisão regional, há uma concentração de 41,7 % desses trabalhadores na região sudeste e também pode-se perceber 93,3 dos catadores exerce sua atividade em áreas urbanas. Quanto ao quesito idade O Ipea afirma que a média de idade dos catadores e catadoras está em 39, 4 anos e que metade desses trabalhadores têm idade entre 39 e 40 anos (IPEA, 2013, p.50).

Outra definição seria quanto à questão do gênero no exercício da atividade, os homens aparecem 68,9% do total e as mulheres com 31,1 do total. Já quanto á questão racial, encontra-se no estudo um percentual de 66,1 % de negros e negras atuando como catadores, porcentagem acima do encontrado no Censo do Demográfico 2010 do IBGE com relação ao percentual de negros e negras da população em geral que apresenta 51%. Os lares, daqueles que se declararam catadores, apresentam 51% com pelo menos uma criança. Não há números sobre o trabalho infantil, pois há a expressa proibição legal dessa prática (IPEA, 2013, p.50)

Quando analisadas às questões referentes a trabalho e renda, há que se destacar a característica de informalidade presente na relação de trabalho do catador, isso se deve à natureza autônoma da atividade no Brasil, dois em cada três trabalhadores possuem algum contrato ou registro de trabalho. O Instituto afirma que o calculo mais próximo da realidade seria o de registrar as ocupações em cooperativas e associações desses trabalhadores, porém ele informa que a adesão desses catadores ainda é muito baixa, atingindo os 10% do total de trabalhadores.(IPEA, 2013, p. 51)

No que tange à renda desses trabalhadores, em 2010 passava 12% do salário mínimo vigente à época que era de R\$ 510,00. Uma desigualdade regional parece elencada entre Sudeste e nordeste. Na primeira região o salário médio do catador atingia os R\$ 610,00, quando comparado aos R\$ 439,00 de média salarial recebido pelo catador nordestino. Verifica-se a discrepância das regiões na composição da renda desses trabalhadores. Outra discrepância denota-se quanto ao gênero, as catadoras recebiam 32% a menos que os catadores, quanto à proteção previdenciária não há como se afirmar dados objetivos devido à característica de informalidade desse trabalho, porém ele afirma que de acordo com a PNAD 2012 esse número chegou aos 15,7% de contribuintes (IPEA, 2013, p.57).

Sobre a educação, há que se destacar que o índice é preocupante, pois representa uma diferença significativa ao percentual de analfabetismo realizado na população em geral:

O Brasil ainda apresenta taxas preocupantes de analfabetismo. Segundo o Censo 2010, esse valor chega a 9,4% da população. O analfabetismo é considerado um grave problema social, uma vez que a pessoa analfabeta sofre grande limitação de oportunidades profissionais e de inclusão social, com forte impacto negativo na sua qualidade de vida e de sua família. Entre as catadoras e os catadores, esse percentual atingiu 20,5%, ou seja, mais que o dobro nacional. A região Nordeste apresentou a situação mais preocupante, com 34% desses trabalhadores se declarando analfabetos. Já a região Sudeste possui a menor taxa de analfabetismo, 13,4%. (IPEA, 2013, p.60)

Quanto aos serviços de esgoto as residências dos catadores atingidas por esse serviço chegam aos 49 %, nível considerado baixo, pois representa ainda um grau acentuado de vulnerabilidade social, bem como o acesso à creche para família desses trabalhadores com pelo menos uma criança de até 3 anos de idade que atinge os 23%. No que se refere à inclusão digital, as residências dos catadores com pelo menos um computador chegavam aos 17% no Censo de 2010, já o nível de informatização da população em geral era de haver um computador em 39,3% das casas (IPEA, 2013, p. 64).

A associação Brasileira de empresas de Limpeza Pública (ABRELPE) lançou, em 2015, um relatório sobre resíduos sólidos que mapeou o universo desse matérias e apresentou perspectivas para a atuação de catadores de materiais reciclados. O comportamento da população e o tipo e volume de resíduo descartado podem ser vistos como oportunidade para melhoria da condição socioeconômica dos catadores, sob à égide da Lei 12.305/2010.

A ABRELPE afirma que 7,8 milhões de toneladas de resíduos sólidos não foram coletadas no ano de 2015, 30 milhões de toneladas não tiveram a destinação correta em aterros sanitários, sendo que 3.326 municípios tiveram a destinação incorreta dos seus resíduos sólidos urbanos, sendo que o gasto per capita por esse serviço de coleta e destinação foi na casa dos R\$10,15 por mês. Houve um crescimento tanto na geração de resíduos quanto

na coleta maior do que o crescimento populacional no período de 2014 a 2015 (ABRELPE, 2015, p 18)

Ainda de acordo com a ABRELPE, 30,7% dos municípios brasileiros não apresentavam nenhum tipo de coleta seletiva, sendo um número total de 1.711 cidades que devem ainda ter esse processo, os locais onde a destinação é incorreta recebem cerca de 80 mil toneladas por dia de resíduos sólidos, sendo 29.793.482 de toneladas por ano. Os empregos gerados diretos com o setor de limpeza pública atingiram o número de 353.328 trabalhadores, sendo investido nessa atividade 27,5 bilhões de reais pelo setor público no ano de 2015 (ABRELPE, 2015, p.30).

De acordo com os números apresentados, há que se perceber que existe um campo muito grande para atuação dos catadores na cadeia da reciclagem de resíduos sólidos, pois existem muitas regiões que não operam de acordo com a previsão da lei 12.305, havendo grande espaço para ampliação da coleta seletiva e destinação correta de toneladas de resíduos gerados, número que cresce a cada ano, mas no país a reciclagem não tem o mesmo avanço:

No Brasil não apresentaram o mesmo avanço. Em alguns setores houve até mesmo redução do total efetivamente reciclado, em comparação com índices registrados anteriormente. O incremento dos percentuais de reciclagem é uma meta buscada atualmente não apenas no Brasil, mas também em várias partes do mundo, que já contam com medidas concretas de estímulo e desoneração para viabilizar os avanços pretendidos. Ações nesse sentido ainda são incipientes por aqui e toda a cadeia da reciclagem sofre com a ausência de um sistema de gerenciamento integrado para superação dos gargalos existentes. No momento em que o mundo firma um pacto global em prol do meio ambiente (Acordo de Paris), em que se discute as bases de uma nova economia (Economia Circular) e as metas para um futuro sustentável são estabelecidas (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS), a gestão de resíduos assume um caráter ainda mais prioritário para as sociedades (ABRELPE, 2015, p.89).

As condições apresentadas parecem ser favoráveis ao desenvolvimento do trabalho dos catadores para melhoria nas condições de trabalho e geração de renda, o que é indicado inclusive pelas empresas de iniciativa privada, responsáveis pelo trabalho com resíduos sólidos. O que resta é haver a aplicação efetiva da Lei 12.305/2010 em todos os seus artigos e formulação de políticas públicas para abarcar os catadores que atuam de forma individual, sem operar em cooperativas, que ficaram de fora da legislação (ABRELPE, 2015, p.89).

Outro ponto é a formação e apoio de formação de cooperativas nos municípios que ainda não realizam a coleta seletiva e apoiar aquelas iniciativas nas cidades que já as possuem, sendo que o número não alcança nem dez por cento do total de catadores em atividade (IPEA, 2013, p.52). O Estado também precisa cobrar a aplicabilidade da logística



reversa, no sentido das empresas se responsabilizarem pelos seus resíduos, conforme prevê a lei, contratando as cooperativas para essa atividade.

Dois importantes “Lixões” têm destaque no que se refere à determinação de correto descarte de resíduos em local impróprio. O de Jardim Gramacho em Caxias<sup>16</sup>, que recebia os resíduos principalmente do Rio de Janeiro, tendo suas atividades encerradas em 2012. Brasília, Capital Federal ainda tem o “Lixão da Estrutural”, que deve ter seu fechamento ainda este ano, com a instalação de Aterros Sanitários e implantação de cooperativas de catadores na reciclagem dos resíduos (CORREIO BRASILIENSE, 10/05/2017).

A lei tem sua missão em incluir o catador no processo produtivo na cadeia da reciclagem e preservação ambiental. Para total efetividade está também na mão dos parlamentares a votação final do adiamento do fechamento final dos lixões nos municípios, que em 2010, quando da publicação da Lei 12.305/2010, era de quatro anos, o que foi postergado. Hoje encontram-se vários projetos de lei na Câmara dos Deputados ampliando essa data limite para 2019, até mesmo para 2024, aguardando inclusive a criação de Comissões Especiais próprias para analisar a matéria, ou seja, o adiamento do fechamento dos lixões a céu aberto encontra-se paralisado em Brasília.

## CONCLUSÃO

A pesquisa acadêmica traz em si características instigantes e intrigantes, na medida em que se aborda temas, estabelece problemáticas e suas hipóteses iniciais e finais, procede-se com a coleta de dados e relação direta ou indireta com as abordagens teóricas encontradas, bem como outras ações dentro de uma metodologia programada. Tudo isso é feito na busca de se obter conhecimento acerca do objeto escolhido e delimitado e propor possíveis encaminhamentos a soluções encontradas, bem como traçar linhas de pensamento para que outros possam continuar o caminho do conhecimento, seja para este ou outro tema que venha a ser abordado.

A sociedade passa hoje por uma série de transformações em sua estrutura de constituição. Certos temas precisam ser objeto de análise, principalmente no campo jurídico, precípuo formador e operador das leis, mecanismo principal da existência do próprio Estado Democrático de Direito. Conhecer um ofício a fundo, seja em sua história, ou na sua vivência prática, bem como um emanamento legislativo pode inferir uma série de questões acerca dessa função laboral. Dessa forma, entende-se ser fundamental a busca de conhecimento do trabalho dos catadores de material reciclado no século XXI.

<sup>16</sup> Após 34 anos de funcionamento do maior lixão a céu aberto da América Latina, Jardim Gramacho, enfim, foi fechado. A cerimônia simbolizada pelo ato do prefeito Eduardo Paes de colocar um cadeado na montanha de lixo ganhou um ar festivo neste domingo. O clima de comemoração tentou minimizar as lembranças da demora para que o lixão tivesse seu fim, do impacto ambiental na região e dos catadores que por anos ganharam a vida em condições sub-humanas de trabalho. Disponível em <<http://www.veja.com.br>>

Muitas vezes, passando despercebida pela maioria das pessoas, essa atividade tem uma história antiga, carregada de um teor particular, também traz em si uma carga simbólica negativa em sua construção. Pesquisar sobre o catador, de certa maneira, representa uma forma também de valorizar esse profissional e seu trabalho, que é altamente importante na cadeia produtiva moderna. Tentar descrever o que ocorre no cerne de sua atividade e analisar a problemática que envolve a atuação e seus engendramentos sociais e econômicos, analisados sob à ótica e questionamento jurídico, torna-se uma tarefa altamente recompensadora de ponto de vista acadêmico e humano.

O objetivo principal do trabalho era o de analisar a profissão do catador de matérias recicláveis, após a promulgação da Lei 12.305/10, de 1º de Agosto de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, sendo abordado como tema a inclusão social do catador, com o advento dessa lei, que representa um marco na questão dos resíduos sólidos no Brasil e suas imbricações do contexto político, econômico, social e ambiental. A lei inclusive é reconhecida em outros países, além de estar em vigor, continua a ter seus efeitos analisados e estudados, havendo alguns artigos em fase ainda de prorrogação, ausentes de produção de efeitos no mundo jurídico.

A partir da leitura de Antônio Bosi, descobre-se que a reciclagem é uma atividade antiga tendo registro histórico bíblico inclusive, nas palavras do profeta Isaías, no trabalho de transformar lanças em utensílios de produção agrícola. Em Roma e Grécia surgem os primeiros registros dos catadores, a profissão nasce com caráter altamente pejorativo, e de certa forma até repugnante, sendo exercida pela população do mais baixo grau de reconhecimento social, função exercida principalmente por escravos. O trabalho do catador surge dessa forma de total exclusão social e ausência dos direitos humanos básicos, com função mínima para sobrevivência alimentar a partir do lixo.

Na sequência histórica, ocorre a mudança na reciclagem e sua entrada na cadeia produtiva, com o catador operando nesse sistema sob uma ótica de exploração, mas como a mesma questão de exclusão e alijamento social e uma carga simbólica altamente preconceituosa, sob o nome de trapeiro, apanhando refugos de panos que seriam transformados em papéis. No Brasil, textos de João do Rio, Manuel Bandeira, Carolina de Jesus e Plínio Marcos fazem uma análise da situação do catador, tendo cada um seu enfoque particular traçando o caminho da atividade e suas questões sociais, no período do início do século até a década de 70 do século passado.

Os textos tratam o catador conforme ele era observado pela sociedade brasileira e como era sua atividade em si. Estavam registradas a exploração, ausência de direitos e indignidade humana, que por vezes levavam à proximidade com o animalesco ou o desvirtuamento total da ética e moral humana. A promiscuidade e violência sexual



presente na obras, fazem uma síntese total da exclusão por que passaram os catadores também no Brasil, continuando uma jornada histórica totalmente excludente dos pontos de vista político, social e econômico.

O primeiro ponto a concluir é o de que o trabalho de catador nasce repugnante, seu executor carrega essa marca e é colocado nessa posição pela própria sociedade. Tal realidade, mesmo com a entrada da questão mercantil na reciclagem, não valoriza ou eleva a posição do catador, que continua excluído do sistema, apesar de se fazer necessário na cadeia produtiva. A ausência de ações de Estado e políticas públicas é uma constante na vida dos catadores no Brasil, regulada pela exploração de uma relação privada entre esse trabalhador e os atravessadores, que auferem o lucro com a reciclagem dos materiais, impulsionando a indústria capitalista recicladora.

Num segundo momento, pode-se observar que o mercado de trabalho passou por uma série de mudanças estruturais e estruturantes, que criaram uma enorme massa de trabalhadores desempregados ou ocupando posições de subemprego, ou seja o trabalho na modernidade tem por tendência a precarização completa, o que foi observado em toda a história dos catadores em comparação aos trabalhadores formais, aqueles foram sempre ausentes de direitos. Ocorre então, o alargamento do exército de pessoas que necessitam ser incluídas no processo, sendo que a reciclagem sempre foi o destino dos excluídos, podendo vir ser um meio de abarcar essa mão-de-obra excluída do mercado formal.

Há que se ressaltar também, o fato de que segundo Ricardo Antunes, de o trabalho ser a forma precípua de inclusão social, sendo a atividade do catador um trabalho e por isso ele já estaria sendo incluído neste processo. Porém, essa inclusão através do trabalho apresenta uma dialética, pois somente o trabalho essencialmente emancipador, seria aquele com direitos, garantias sendo este de caráter inclusivo, já o trabalho exploratório, causador de opressão, não realizaria a inclusão do ser. Assim, as melhorias nas condições propiciadas pela lei, tornariam o trabalho de reciclagem inclusivo.

No que concerne a Lei 12.305/ 2010, ela traz textualmente em seus artigos a inclusão do catador na cadeia de reciclagem, fazendo com que esse trabalhador seja um agente da preservação ambiental, podendo inclusive operar a coleta seletiva de resíduos por contrato com as prefeituras. Porém, uma crítica pode ser feita, devido ao fato de haver a participação dos catadores em conjunto, formando uma cooperativa ou associação. Já para os trabalhadores que atuam de forma individualizada, não há a previsão legal de apoio, sendo necessária a assistência desses trabalhadores por programas sociais de apoio e suporte.

Após a publicação da lei, lixões foram fechados, principalmente o de Gramacho em 2012 e o da estrutural, que está em fechamento neste ano de 2017. Acidentes como o ocorrido com o Césio 37 em Goiânia e a questão do consumo de carne humana ocorrido em Olinda,

não deverão ocorrer mais, pois existe a previsão na lei de não se poder realizar atividade de reciclagem de material radioativo pelos catadores, bem como existe a previsão legal de não se realizar alimentação nos espaços adequados à destinação final dos resíduos sólidos não atingidos pela reciclagem.

Dessa forma, a lei 12.305/10 traz questões de caráter humanitário no sentido de trazer dignidade ao trabalho de coleta de resíduos e geração de renda, evitando-se o risco ao trabalhador e situações de extrema vulnerabilidade, apesar de haver uma forte resistência ao fechamento definitivo dos lixões, o que está sendo protelado pelas diferentes esferas e instâncias de poder, sendo que o último projeto de lei com a data final limite para o fechamento dos lixões está parado na Câmara dos Deputados, aguardando a criação de uma comissão especial ser criada, para só assim se analisar a nova data para fechamento definitivo.

Outro fato importante é o da intermediação do Estado na relação, através da própria elaboração da lei e fomento de programas que possam incluir o catador, o que não ocorreu ao longo da trajetória na história desse trabalhador, ficando esse desassistido e explorado ao longo dos tempos, sendo a lei 12.305/2010 uma espécie de mecanismo de inclusão do próprio Estado no apoio e suporte de vida a esses trabalhadores.

Há que se verificar através dos dados estatísticos que a situação ainda não é a mais favorável, pois os índices de desenvolvimento humano estão bem abaixo do desejado, porém é fato que a situação social desse trabalhador teve certa evolução quando se comparado a outros períodos. O objetivo desta pesquisa concentra-se em avaliar se houve a inclusão social, cabendo um estudo mais aprofundado para checar os níveis de inclusão em outro momento, através de uma análise mais profunda e mais embasada, verificando inclusive a comparação de investimentos e taxa de retorno com IDH, dentre outros.

O que resta concluir nessa pesquisa é que o catador nasce da na busca por alimento sobrevivência, numa situação de escravidão e repúdio social, carrega essa marca até os dias atuais. Seu trabalho entra na engrenagem do capitalismo e continua a exclusão social, tornando-se um elemento dessa exploração. No Brasil, há realidade complexa vista na literatura e na prática de abandono social e moral, com ausência do Estado. Nesse contexto, o mercado capitalista muda e passa a gerar cada vez mais excluídos do sistema formal e há a necessidade da inclusão dessa “mão de obra de reserva”. Sendo a luta combativa contra essa exclusão presente nos movimentos sociais, ao lado de práticas socioambientais efetivas, melhorando a situação dos catadores e fornecendo condições para a ampliação desse mercado.

A Lei 12.305, aparece como resultado dessas questões, advinda de luta da coletividade, unindo Estado e setor privado, com objetivo de preservação ambiental e

inclusão social em um ambiente propício para a aplicação da norma em benefício dos trabalhadores, empresas e sociedade, sob a condução governamental. Apesar dos entraves e dificuldades, a inclusão social dos catadores tem suas bases garantidas pela Lei, porém, há que se ter sempre em mente que a “lei é fria e a vida é quente”, sendo a própria sociedade responsável pelo cumprimento efetivo dos seus emanamentos e de cobrar que seu texto cumpra suas finalidades e produza os efeitos desejados, de inclusão social com sustentabilidade.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Associação Brasileira de Limpeza Pública (ABRELPE) – Disponível em <http://www.abrelpe.org.br/> Acessado em 22/04/2017**

**Antunes, Ricardo. Os Sentidos do Trabalho. Editora Boitempo. Edição revisada e ampliada. São Paulo, SP. 2009.**

**\_\_\_\_\_. A Dialética do Trabalho – Escritos de Marx e Engels. Editora Expressão Popular. São Paulo, SP, 2004.**

**\_\_\_\_\_. Adeus ao Trabalho? – Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. Editora Cortez. 16ª edição. São Paulo, SP. 2015.**

**BOSI, Antônio de Pádua. A História dos Catadores no Brasil. Editora Verona. 1ª edição. São Paulo.SP. 2016.**

**BRASIL, Lei 12.3005/2010. <[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)>**

**CARLSON, Rachel, Primavera Silenciosa. Melhoramentos. 2ª edição. São Paulo, SP. 1969.**

**Guia de atuação ministerial: encerramento dos lixões e Inclusão social e produtiva de catadoras e catadores de materiais recicláveis / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : CNMP, 2014.**

**Marcos, Plínio. Homens de Papel. Editora Global. 5ª edição. São Paulo. SP. 1978**

**Movimento Nacional do Catadores de Recicláveis (MNCR) – Disponível em <http://www.mnrc.org.br/> Acessado em 19/04/2017**

**Pereira, Cristina Jaquetto. Catadores de Materiais Reciclados : Um Encontro. IPEA. Rio de Janeiro. 2016.**

**Silva, Sandro Pereira e Outros. Situação Social dos Catadores e Catadoras de Material Reciclável e Reutilizável no Brasil. IPEA. Brasília, DF.2013**